



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

1 ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
2 MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS
3 QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM, REALIZADA NO DIA 28 DE
4 OUTUBRO DE 2022, POR VIDEOCONFERÊNCIA, VIA MICROSOFT
5 TEAMS.

6 Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2022, às 09h:00, deu-se
7 início a reunião por videoconferência dos membros da Comissão
8 Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões
9 Ligadas à Grilagem (CPMEAQLG), em razão da pandemia mundial pelo
10 COVID-19, conforme recomendação do CNJ, utilizando-se a ferramenta
11 Microsoft Teams. Participaram da reunião o Excelentíssimo Senhor
12 Desembargador Mairton Marques Carneiro, Ouvidor Agrário e Presidente
13 da CPMEAQLG; o Dr. Juiz André Filo-Creão, Ouvidor Agrário Adjunto do
14 TJPA e Juiz Titular da Vara Agrária de Castanhal e o Dr. Laércio dos
15 Santos Rosa Junior, Assessor da Ouvidoria Agraria, na função de
16 Secretário desta Comissão. Também participaram os membros: Dra.
17 Caroline Amarante, representante do INCRA; Dr. Mário Solano,
18 representante da FAEPA; Dra. Ione Nakamura e Dra. Herena Maués,
19 representantes do MPPA; Dr. André Moura, representante do ITERPA;
20 Dr. Felipe Moura Palha, representante do MPF; Dr. Girolamo Treccani,
21 representante da FETAGRI; Dr. Ibraim Rocha, representante da PGE; Dr.
22 Antônio Carlos Apolinário, representante da ANOREG; Dra. Naire Rei,
23 representante da OAB e Dr. Alberto Pimentel, representante da SDDH.
24 Também estiveram presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes: Dr.
25 Amarildo José Mazutti, Juiz Titular da Vara Agrária de Marabá; e Dr.
26 Haroldo Silva da Fonseca, Juiz Titular da Vara Agrária de Redenção.
27 Ausência justificadas: Dr. Antônio Villar, Juiz da Vara Agrária de Altamira;
28 Dr. Manuel Maria, Juiz Titular da Vara Agrária de Santarém; Dra.
29 Elisângela Cortes, representante da DPU; Dra. Andreia Barreto,
30 representante da DPE e Dr. Waldir Macieira, representante do MPPA. A
31 reunião gravada em áudio e vídeo, com degravação realizada. **PAUTA:**
32 1. Aprovação da ATA de Reunião Ordinária ocorrida no dia 30 de





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

33 setembro de 2022; 2. Relatório do Comitê de Mediação criado para tratar
34 sobre os conflitos agrários ocorridos entre a Empresa Brasil BioFuels
35 (BBF) e comunidades tradicionais; 3. Providências adotadas pela
36 Ouvidoria Agrária mediante os conflitos agrários ocorridos entre a
37 Empresa Brasil BioFuels (BBF) e comunidades tradicionais; 4. Relatório
38 de atividades do Grupo de Trabalho para o Marajó; 5. Informações
39 prestadas pela Defensoria Pública da União (DPU) acerca da reunião
40 realizada junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
41 (INCRA), para tratar dos conflitos ocorridos na Gleba Bacajá, em
42 Anapu/PA; 6. Ofício nº 2184/2022 encaminhado pelo Conselho Nacional
43 de Direitos Humanos (CNDH) comunicando denúncia recebida e
44 solicitando informações sobre conflitos no Lote 96, da Gleba Bacajá, em
45 Anapu/PA; 7. Resposta da Corregedoria-Geral de Polícia Civil ao Ofício
46 nº. 38/2022-CPMEAQLG: Apuração Administrativa Interna nº 254/2017-
47 GAB/CORREGEPOL; 8. Informações sobre registros de matrículas e
48 transcrições de imóveis rurais, encaminhadas pela Corregedoria-Geral de
49 Justiça do TJPA; 9. Denúncia de grilagem e venda irregular de terra
50 pública no município de Novo Repartimento/PA, encaminhada pela
51 representante da OAB/PA, Dra. Naire Fragoso Rei; 10. O que ocorrer.
52 **ITEM 1:** DES. PRESIDENTE: Bom dia. Vamos então para a nossa Pauta,
53 que está um pouco extensa, mas não é muita coisa, não. Então, eu coloco
54 para aprovação da Ata anterior. Nós elevamos o pensamento ao nosso
55 criador maior para nos dar tranquilidade, não só a mim como a todos que
56 participam e aos que estão assistindo no dia de hoje essa nossa reunião.
57 Então, eu coloco em aprovação a Ata da sessão anterior. No silêncio, está
58 aprovada. **ITEM 2:** Então, vamos aqui ao segundo item, que é relatório do
59 Comitê de Mediação criada para tratar sobre os conflitos agrários
60 ocorridos entre e empresa Brasil Bio BBF e comunidades tradicionais. O
61 Dr. Ibrahim já está na sala? SR. IBRAHIM ROCHA: Já estou na sala,
62 Excelência. DES. PRESIDENTE: Então, está com a palavra. SR.
63 IBRAHIM ROCHA: Bom dia a todos os colegas... DES. PRESIDENTE:
64 Primeiro, eu quero agradecer ao Dr. Ibrahim, que está se fazendo presente
65 na nossa sede, de forma presencial. Infelizmente, eu tive que vir para cá,





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

66 Dr. Ibraim, porque outros compromissos me chamaram aqui, mas mesmo
67 assim o senhor está aí, e desde logo muito grato por vossa presença, tá?
68 SR. IBRAHIM ROCHA: Ok, muito obrigado. DES. PRESIDENTE: Está
69 com a palavra. SR. IBRAHIM ROCHA: Bom, já foi remetido em relatório
70 anteriormente, eu não vou me alongar, serei breve. Primeiro, agradecer
71 ao empenho do ouvidor em realmente fazer o trabalho de mediação neste
72 processo. Acho que esse foi o principal objetivo desde o início, que
73 fizemos aquela reunião presencial, muito bem prestigiada, uma reunião
74 ordeira, com a participação de todos, que realmente procurou levar as
75 partes a um acordo, um consenso, se possível. Infelizmente, esse objetivo
76 não foi alcançado, mas, apesar de tudo, nós conseguimos produzir um
77 relatório, justamente com os demais membros do comitê, que integraram
78 e fizeram essa força e essa dedicação que é comum a nossos membros,
79 e conseguimos chegar em um relatório que procurou sintetizar o conflito
80 e procurando apontar, claro, os limites da atuação da Ouvidoria e também
81 evidentemente do comitê. O que é importante então aí registrar, que foi a
82 nossa principal contribuição? É sugerir ao tribunal que discuta, rediscuta
83 a questão da competência das varas agrárias, tá? Com base no
84 precedente do Supremo Tribunal Federal que discutiu a competência
85 específica(F) das varas agrárias no que diz respeito à possibilidade dela
86 atingir outros temas conexos, já que são definidos como conflitos, solução
87 de conflitos rurais. E, portanto, até para facilitar que em casos
88 semelhantes possa haver uma intervenção e não uma desconexão entre
89 o conflito. Porque parece que as questões penais aí estão desconexas do
90 conflito agrário em si, mas não estão. Acho que este é o principal
91 elemento. Aí, claro, isso envolve uma discussão de política legislativa,
92 envolve uma discussão de política de gestão do Tribunal de Justiça. E
93 evidentemente o Tribunal de Justiça tem mais competência do que nós
94 para avaliar essas questões todas. Então, a minha sugestão final, Sr.
95 Presidente, é que esse relatório produzido pelo comitê fosse acatado por
96 essa comissão e então remetido ao Tribunal de Justiça bem como ao
97 Poder Legislativo, para conhecimento. E aí, claro, haver a deliberação
98 pelos órgãos competentes do que pode ser feito para melhor gestar esse

3





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

99 tipo de conflitos. Muito obrigado, presidente. DES. PRESIDENTE: Pois
100 não. Mais alguém quer falar sobre o assunto? Ninguém quer falar sobre
101 o assunto? Todos receberam uma cópia do relatório, todos receberam. E
102 aqui no relatório diz que a Faepa não reconheceu a competência do
103 comitê. É o que me chegou às mãos aqui. O representante da Faepa está
104 presente? Não? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR: Não está
105 na sala, Excelência. DES. PRESIDENTE: Mais alguém quer se manifestar
106 sobre o relatório? SR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI: Eu gostaria,
107 Excelência, só que eu não estou encontrando onde levantar a mão. DES.
108 PRESIDENTE: Pode ficar à vontade. SR. GIROLAMO DOMENICO
109 TRECCANI: Obrigado, Excelência. Primeiro, eu gostaria de me associar
110 às palavras do Dr. Ibrahim, acho que estes momentos de diálogo são
111 fundamentais para podermos avançar. E assim como já conversamos na
112 última reunião, acho que é fundamental que, se for o caso, mais uma vez,
113 dentro da comissão, agora na presença de Sua Excelência, nosso
114 presidente, se possa, de fato, rever a competência da vara agrária para
115 voltar àquilo que era quando a Constituição Estadual foi aprovada em
116 1989. Qual a grande questão, no entender da Fetagri? É muito difícil
117 separar a questão grilagem da questão mais ampla de violência. A
118 questão, portanto, cível(F), a questão mais ampla, os aspectos criminais
119 que isso envolve. E daí, portanto, a necessidade de se refletir melhor
120 sobre isso, nos casos, nos tempos e na maneira que for mais apropriado.
121 É um tema que urge ser trabalhado. Obrigado. E parabéns para a
122 comissão. DES. PRESIDENTE: Pois não. Mais alguém quer se
123 manifestar? Eu quero só informar que depois nós passamos para o outro
124 item, não vamos rediscutir de novo, tá certo? As pessoas que não
125 ingressaram no local, no caso aqui, a Faepa não ingressou, não vai poder,
126 nós passamos para o outro item, não vai poder se manifestar mais, tá
127 certo? Então, nós temos aqui o... [falas sobrepostas] SR. LAÉRCIO DOS
128 SANTOS ROSA JÚNIOR: Dr. André Moura, do Iterpa, Excelência. DES.
129 PRESIDENTE: Dr. André Moura. Pois não, Dr. André, fique à vontade.
130 SR. ANDRÉ MOURA: Bom dia, Dr. Mairton, bom dia a todos os presentes.
131 Eu me chamo André, eu estou representando o Dr. Tiago, ouvidor do

4





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

132 Iterpa. E, assim, eu conversei com o Laércio, quando ele me falou da
133 reunião, ele tinha me dito sobre um ofício que estaria pendente do Iterpa
134 para a comissão que elaborou esse relatório, que era perguntando sobre
135 a questão [ininteligível], da comunidade quilombola Nova Betel, sobre a
136 questão de eventual sobreposição. Eu não sei, Dr. Ibrahim, se o Tiago
137 repassou alguma informação, mas mais cedo eu passei para o Dr.
138 Laércio, até para passar para o senhor, Dr. Mairton, eu também gostaria
139 de passar para todos da comissão, uma análise que foi feita recentemente
140 pelo Iterpa, informando as seguintes questões: primeiro, já foi titulado, e
141 recentemente, dia 13 de outubro, foi recebido o título da comunidade
142 [ininteligível], este é primeiro ponto. O segundo ponto é a questão da
143 comunidade Nova Betel. Eu fiz uma varredura lá na cartografia do Iterpa,
144 e eu verifiquei que a Nova Betel, ela está basicamente em gleba federal.
145 Há apenas uma pequena parte está em jurisdição estadual, mas que não
146 foi localizada no Iterpa nenhuma existência de processo administrativo de
147 titulação, de reconhecimento da comunidade quilombola Nova Betel. Eu
148 não sei se existe no Incra esse procedimento e tudo mais. A outra
149 questão é a questão de que ficou muito prejudicada [ininteligível] dos
150 trabalhos, porque no Iterpa não existe processo administrativo de
151 interesse da BBF especificamente. Então, por exemplo, quando a gente...
152 eu pedi para eles pegarem o [ininteligível] da comunidade da [ininteligível]
153 e um [ininteligível] que eu encontrei, que a Dra. Andreia Barreto, a
154 defensora pública, entrou com uma ação que ela defendeu, que foi a que
155 a BBF entrou contra a comunidade Nova Betel, ela apresentou vértice das
156 coordenadas geográficas que seria essa comunidade. Foi com base
157 nessas coordenadas que a Dra. Andreia apresentou que fez o estudo. Só
158 que eu também não tenho como o Iterpa dar uma precisão se a BBF, que
159 eu imagino que seja a maior interessada, que tem [ininteligível] para dizer
160 as coordenadas e o perímetro daquilo que ela entende como sendo dela.
161 Porque eu poderia muito bem era pegar, como eu fiz o mapa, eu posso
162 estar passando com base no CAR em que ela apresentou na Semas, para
163 poder demonstrar essa sobreposição que existe, mas eu não sei, de fato,
164 se a BBF entende o CAR dela como sendo área dela ou não. Se

5





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

165 eventualmente existe alguma diferença. DES. PRESIDENTE: Tá. Dr.
166 André, bom dia. ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Bom dia. SR. ANDRÉ
167 FILO CREÃO GARCIA DA FONSECA: Bom dia, desembargador, tudo
168 bem? DES. PRESIDENTE: Nakamura, bom dia. SR. ANDRÉ FILO
169 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Desembargador Mairton. DES.
170 PRESIDENTE: Pois não. SR. ANDRÉ FILO CREÃO GARCIA DA
171 FONSECA: Eu só tenho uma ponderação a fazer, não especificamente
172 sobre o caso em si. DES. PRESIDENTE: Eu preferia que o senhor não se
173 manifestasse sobre esse caso, tá? SR. ANDRÉ FILO CREÃO GARCIA
174 DA FONSECA: Não, exatamente, eu não quero me manifestar sobre o
175 caso. DES. PRESIDENTE: O senhor tem alguns processos sob sua
176 jurisdição. SR. ANDRÉ FILO CREÃO GARCIA DA FONSECA: Isso,
177 exatamente. DES. PRESIDENTE: Então, neste caso, que o senhor não
178 se manifestasse, nem a favor, nem contra. SR. ANDRÉ FILO CREÃO
179 GARCIA DA FONSECA: Não, não, não. [falas sobrepostas] DES.
180 PRESIDENTE: Só um minuto, doutor. Mesmo porque, tem alguns casos
181 que estão com o senhor, e o senhor vai se manifestar posteriormente,
182 mas em processo judicial, tá? Então, eu preferiria que neste caso aqui o
183 senhor não se manifestasse, tá? Eu sei que o senhor iria dizer isso, mas
184 eu já estou me adiantando. SR. ANDRÉ FILO CREÃO GARCIA DA
185 FONSECA: É, é exatamente nesse sentido. E a única coisa que eu ia
186 ponderar era com relação ao pedido de alteração de competência das
187 varas agrárias, entendeu? Sobre o caso em si eu já deixei claro que eu
188 não me manifesto sobre processos que eu tenho sob atuação. A minha
189 única ponderação seria sobre esse pedido que foi feito de alteração de
190 competência das varas agrária, mas se o senhor entender por oportuno
191 não tocar no tema. DES. PRESIDENTE: Eu não me manifestei quanto a
192 esse assunto, mas esse assunto não diz nada em relação ao comitê para
193 qual foi criado. SR. ANDRÉ FILO CREÃO GARCIA DA FONSECA: Exato,
194 isso que eu ia ponderar a Vossa Excelência. DES. PRESIDENTE: Certo.
195 Não, o comitê não foi criado para isso. Se porventura algum dos membros
196 deseja, já estou me manifestando quanto a isso, deseje novamente,
197 porque já foi discutido isso anteriormente, novamente querer que





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

198 modifique-se a competência das varas agrárias, não há problema
199 nenhum, desde que seja... me provoquem por escrito, tanto a PGE quanto
200 a Defensoria Pública, tanto Iterpa, Incra, quem for, tá certo? Me
201 provoquem, que aí nós daremos novamente o direcionamento possível,
202 que é justamente o encaminhamento à presidência do Tribunal. A
203 presidência do Tribunal vai encaminhar para a Comissão de Assuntos
204 Parlamentares que nós temos aqui no Tribunal, e aí, sim, vai ser dado o
205 início a essa situação. No momento, não. No momento, o comitê foi criado
206 para uma situação. SR. ANDRÉ FILO CREÃO GARCIA DA FONSECA:
207 Perfeito, desembargador, essa era a observação que eu ia fazer. DES.
208 PRESIDENTE: Pois é, foi feito isso aí. A procuração realmente é muito
209 grande, só que nós temos que obedecer a certos ditames legais. Neste
210 caso aqui, eu até ponderaria ao Dr. Ibraim, que foi o presidente do comitê,
211 que me fizesse esta solicitação por escrito para eu fazer o
212 encaminhamento à presidência do Tribunal. E daqui, sim, nós iniciarmos
213 os trâmites legais devidos sobre esse assunto, que é muito sério, muito
214 sério. Eu sei que é muito sério. Mas nós temos que ver essa situação de
215 conformidade, como diz, o encaminhamento tem que ser feito de forma
216 correta, tá certo? SR. ANDRÉ FILO CREÃO GARCIA DA FONSECA:
217 Desembargador, apenas para complementar o que Vossa Excelência
218 muito bem coloca. DES. PRESIDENTE: Pois não. SR. ANDRÉ FILO
219 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Que quando a gente fala em
220 modificação de competência de várias agrárias, é importante a gente ter
221 em mente que as varas agrárias atuam em um determinado tipo de
222 demanda. E ao se buscar uma ampliação, ao se pretender uma ampliação
223 excessiva, talvez nós percamos, e é por isso que é importante sempre se
224 refletir sobre o tema, uma grande característica das varas agrárias, que é
225 a pronta intervenção quando necessária. A partir do momento em que há
226 um foco muito grande, há a possibilidade de que haja perda de uma
227 atenção célere, pronta e efetiva. Então, todas essas questões devem ser
228 pensadas, porque nós aqui, eu vejo o Dr. Haroldo, vejo o Dr. Amarildo
229 Mazzuti, juízes de várias agrárias, todos nós sabemos a forma como que
230 nós atuamos no exercício da atividade jurisdicional das varas agrárias. A

7





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

231 Dra. Ione acompanha o trabalho muito bem. Então, é preciso que nós
232 tenhamos a parcimônia necessária para refletir sobre cada passo a ser
233 dado. Apenas essa observação. Muito obrigado, desembargador Mairton.
234 DES. PRESIDENTE: Apenas, quando vir do Dr. Ibraim, fizesse primeiro,
235 primeiro de tudo, eu vou ouvir os juizes agrários sobre esse assunto. Após
236 isto aí é que nós iremos, sim, fazer o encaminhamento para a presidência
237 do Tribunal. Logicamente, com todas as coordenações feitas pelos juizes
238 das varas agrárias e com o meu parecer final. SR. ANDRÉ FILO CREÃO
239 GARCIA DA FONSECA: Excelente, desembargador. DES.
240 PRESIDENTE: A questão tem que ter os encaminhamentos corretos. SR.
241 ANDRÉ FILO CREÃO GARCIA DA FONSECA: Perfeito, desembargador
242 Mairton. DES. PRESIDENTE: O comitê não foi criado para isso, mas
243 surgiu, e vamos dar o andamento, viu, Dr. Ibraim? Por favor, Dr. Ibraim,
244 então, eu pondero ao senhor, já que me faça esse por escrito, dando,
245 logicamente, o que necessário for, e aqui nós daremos os andamos
246 necessários. Correto? SR. IBRAIM ROCHA: Sim. Desembargador, eu
247 não desejo criar nenhum problema para a comissão, pelo contrário.
248 Evidentemente que eu não posso alterar sozinho o relatório mas eu acho
249 também que até é prudente e é adequado nós ouvirmos os juizes
250 agrários, até porque é importante para o convencimento do Tribunal,
251 logicamente, ele vai ouvir posteriormente ou não, né? E então aí eu vou
252 conversar então com a Fetagri, com o Ministério Público, com os demais
253 membros que assinaram o relatório do comitê, e nós rerepresentamos na
254 forma específica desse pedido de revisão normativa. DES.
255 PRESIDENTE: De forma específica, muito bem. Muito obrigado, doutor,
256 tá? SR. IBRAIM ROCHA: De nada. DES. PRESIDENTE: Muito obrigado.
257 SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR: [ininteligível] está na sala.
258 DES. PRESIDENTE: Bom, como conclusão, eu tenho que fazer algumas
259 considerações em relação a esse assunto. O comitê foi criado, o Dr.
260 Solano já perdeu a oportunidade de falar, tá? Ele já entrou fora do prazo.
261 Então, vamos e convenhamos, não vamos mais discutir de novo esse
262 assunto. Eu vou fazer algumas considerações aqui. O comitê foi criado
263 porque nós estávamos mediando uma situação, tá certo? E eu iria

8





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

264 retornar, conforme eu me comprometi com as pessoas lá presentes lá em
265 Tomé-Açú, para uma nova reunião. Entretanto, no decorrer da criação do
266 comitê, alguns componentes disseram que não têm interesse em relação
267 à mediação feita pela Ouvidoria Agrária. Por quê? Porque informaram que
268 precisavam que a Justiça Federal se manifestasse quanto ao assunto. Foi
269 uma coisa também que levaram para um outro campo, ali nós estamos
270 mediando, nós não estávamos aqui querendo fazer isso ou querendo
271 fazer aquilo. Então, como as pessoas não desejavam fazer
272 absolutamente nada, ou seja, o índio não quis mais participar, o
273 quilombola não quis mais participar, nós temos, não é isso, Dr. Laércio?
274 Nós temos comprovação de que eles fizeram isso por escrito, é isso? SR.
275 LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR: Temos manifestação. DES.
276 PRESIDENTE: Pois é. Então, nós não tínhamos o porquê mais
277 continuarmos, mas o comitê estava criado e elaborou esse relatório. Esse
278 relatório perdeu também o foco, entendo eu. O foco, porque a mediação
279 era para mediar e não para nós criarmos qualquer tipo de situação
280 conflituosa. Não, entendo eu que nós não tinha que conflitar nada. Isso
281 não é da comissão, também não é da Ouvidoria Agrária, esse tipo... Nós
282 tentamos a conciliação, se não houve, infelizmente, eu não posso mais
283 retornar lá, devido à falta de interesse das partes envolvidas, né? A BBF
284 talvez até queira que eu retorne para lá, mas não. Aqui eu tenho duas
285 situações: uma é a BBF, e a outra são dos quilombolas, são os índios,
286 são os ribeirinhos, as pessoas envolvidas. Como eles não desejam, pelo
287 menos *a priori*, porque eu tenho aqui, não desejam mediação da Justiça
288 Estadual, através da Ouvidoria, nós não temos o porquê. Perdeu-se o
289 foco, né? Perdeu-se o foco. Então, nós não temos por que mais
290 continuarmos com essa situação, tá? E vou aguardar o Dr. Ibraim me
291 mandar essa situação para nós iniciarmos essa competência, tá, doutor?
292 **ITEM 3:** Vamos passar para o Item 3, que é providências adotadas pela
293 Ouvidoria Agrária mediando conflitos agrários ocorridos entre a empresa
294 Brasil e comunidade quilombola. Eu quero informar o seguinte, que aqui
295 nós iniciamos, a partir do expediente encaminhado pela Faepa e pelo
296 representante jurídico da BBF em fevereiro de 2022, reunião de





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

297 conciliação em Tomé-Açu, em 1º de abril de 2022, criação do comitê,
298 encaminhamento de ofício ao Grupo de Trabalho de Reintegração Digna
299 de Posse do CNJ propondo reunião de mediação em 27 de abril de 2022.
300 Aqui eu quero fazer um parênteses. Isso aqui foi uma conversa que eu
301 mantive com... Dra. Caroline, bom dia. Foi uma reunião que eu estive com
302 o desembargador representando a Corregedoria do CNJ aqui, para que
303 ele tomasse pé da situação, tendo em vista o agravamento que estava
304 acontecendo no município de Tomé-Açu, Acará e Concórdia, né? E ele
305 pediu para eu fazer essa situação. Eu fiz. Só que ele informou que eu teria
306 que fazer uma situação do estado todo. Eu estava vendo, eu conversei
307 com ele aqui sobre essa situação específica, para que esse grupo de
308 trabalho existente no CNJ, que é um Grupo de Trabalho de Reintegração
309 Digna da Posse do CNJ, né? Eu nem tinha conhecimento da existência
310 desse grupo de trabalho, mas tem, existe. Aí ele me devolveu o
311 expediente porque ele queria de uma forma geral aqui no estado do Pará.
312 E eu estou colocando aqui para conhecimento dos senhores a providência
313 que foi tomada por mim. Tá? Também quero informar que foi
314 encaminhado ofícios à Polícia Militar solicitando acompanhamento,
315 apuração de denúncias e providências concretas, cujas respostas e
316 boletins informativos foram compartilhados com os membros do comitê.
317 [ininteligível] constante atendimento presencial e telefônico e via e-mail
318 ao representante das partes. Aqui eu quero informar que, tanto eu recebo
319 representantes da BBF como representantes, se desejarem, eu estou lá
320 à disposição dos índios, dos quilombolas, dos ribeirinhos, quem
321 porventura aparecer, tá certo? A Dra. Ione sabe disso, o Dr. Waldir
322 Macieira também tem conhecimento, os nossos juizes agrários também
323 têm conhecimento dessa minha disposição em relação a isso. Agora, o
324 que acontece e o que aconteceu lá foge da nossa competência, que é
325 justamente queima disso, queima daquilo, morte disso, morte daquilo.
326 Essa é a previsão, não é? Por isso a minha preocupação de fazer a
327 mediação. Mas, infelizmente, não ocorreu, e nós estamos aqui apenas
328 fazendo com que se porventura alguém desejar retornar a este aspecto,
329 retorne, mas eu vou dar por encerrado porque não só o comitê, mas como

10





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

330 a própria comissão e a Ouvidoria Agrária, tomaram as medidas
331 necessárias, até o momento. Então, nós já encaminhamos ofícios para a
332 Polícia Federal, para a Funai, para tudo que foi parte, pedindo as
333 providências. Agora, cada um tem que cumprir com a sua parte. Nós não
334 podemos colocar, como diz, uma faca no pescoço de alguém para que
335 tome as providências devidas. Acho eu que já fui até além da minha
336 competência, mas nós estamos aqui à disposição. Alguém quer falar
337 sobre o assunto? Como não tem, vamos passar para o 4º. **ITEM 4:**
338 Relatório de atividade do Grupo de Trabalho Para o Marajó. Aqui eu
339 queria, assim como elogiei o trabalho do Dr. Ibraim e do comitê, eu
340 também queria, eu vi o relatório, assim, a atividade do grupo de trabalho,
341 e quero aqui dar os meus parabéns ao presidente desse grupo de
342 trabalho, que, em pouco tempo, devido ao tempo específico que esse
343 grupo de trabalho foi criado, pouco tempo que ele conseguiu fazer um
344 apanhado de uma forma geral com relação aqui. Eu já quero aqui solicitar
345 da comissão, como presidente da comissão, os encaminhamentos
346 necessários. Eu quero encaminhar esse relatório para o Congresso
347 Nacional, tanto ao Senado quanto à nossa Câmara Federal, ao nosso
348 Executivo Estadual, ao Executivo Federal, assim como também à
349 Assembleia Legislativa Paraense aqui. Se alguém tiver algum outro
350 encaminhamento a fazer, em alguma situação, o Iterpa também deverá...
351 deveremos encaminhar, assim como ao Incra. Não só ao Incra Belém,
352 mas Marabá e Santarém. Se alguém tiver que fazer, eu quero
353 simplesmente dizer que as conclusões do trabalho foram feitas de forma
354 correta. Me informaram que iam apresentar um relatório, eu não sei se
355 tem necessidade disso, mas um relatório particular, ou seja, relatório em
356 relação a este aqui, um outro relatório. Eu fiquei aqui pensando: Rapaz,
357 depois de tanto tempo, não fizeram, depois de apresentar um relatório
358 bonito, viu, Dr. Solano. Está presente, doutor? SR. MARIO ALFREDO
359 SOUZA SOLANO: Sim, Excelência. DES. PRESIDENTE: Eu quero dar os
360 meus parabéns ao senhor em relação a ter feito o relatório. Se as
361 conclusões não foram as devidas, isso quem vai dizer não somos nós,
362 não sou eu, nem ninguém, mas eu coloco em votação, em apreciação o

11





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

363 relatório. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR: A Dra. Ione pede
364 a palavra, Excelência. DES. PRESIDENTE: Pois não, Dra. Ione. SRA.
365 IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Bom dia, Excelência, bom dia aos
366 membros do grupo. DES. PRESIDENTE: Há muito tempo que não lhe via,
367 eu estou com saudade da senhora. SRA. IONE MISSAE DA SILVA
368 NAKAMURA: Eu estou lhe devendo um café, Dr. Mairton. DES.
369 PRESIDENTE: Pois é. Desde logo, desde logo, deixa eu lhe informar,
370 desde logo, eu vou lhe informar uma coisa. Dia 4 agora, de novembro,
371 nós vamos ter uma missa em ação de graças na Ouvidoria Agrária, onde
372 nós vamos estar com a nossa santinha(F), né? E eu desde logo já estou
373 convidando todos os componentes da comissão a se fazer presente. Nós
374 estamos convidando todos os desembargadores, nós estamos
375 convidando também o governador do estado, o presidente da Assembleia,
376 procurador-geral de Justiça, procurador-geral do estado, ou seja,
377 defensor público, estão sendo encaminhados os ofícios para nós termos
378 [ininteligível]. E vamos também nesse mesmo momento, após a missa,
379 nós vamos fazer a inauguração das demais dependências da Ouvidoria
380 Agrária, onde nós vamos colocar o Sejudh lá, que lá irá funcionar o
381 Sejudh, lá na Ouvidoria Agrária, tá? Então, nós vamos estar lá recebendo
382 nesse dia. E desde logo fica um convite especial a Sua Excelência, que
383 simplesmente sumiu. Não pode. A senhora não pode, a senhora é móveis
384 e utensílios já da Ouvidoria Agrária, tá certo? No bom sentido, tá? Pois
385 não, doutora, fique à vontade. SRA. IONE MISSAE DA SILVA
386 NAKAMURA: Obrigada, Excelência, por todo o carinho. Saiba que é
387 recíproco, também eu estou com saudade. O Dr. Waldir, ele pediu para
388 justificar a ausência dele na reunião, por conta de afastamento por licença
389 médica. E hoje nesse mesmo horário que está em uma consulta, então
390 ele não... me avisou que não poderia participar, mesmo remotamente. E
391 dizer que, infelizmente, Dr. Mairton, eu até consultei a minha agenda,
392 quando eu soube dessa programação no dia 4 de novembro, mas nesse
393 dia, e o Dr. André está aqui para confirmar, nós temos uma audiência
394 agrária em Tailândia. E aí por conta dessa agenda, Excelência, eu não
395 vou poder me fazer presente, porque eu adoraria estar, eu acho que eu

12





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

396 estou devendo essa visita à Ouvidoria Agrária, nesse momento festivo, e
397 também lhe fazer essa visita. Mas o Dr. André está aqui, ele sabe que já
398 temos esse compromisso desse processo agrário também, a agenda do
399 final do ano acaba apertando um pouco. Mas eu vou... eu vou verificar
400 com o Dr. Waldir se a gente consegue pelo menos no dia 3, de manhã,
401 fazer essa visita, se não for possível no dia 4. Tá bom, Excelência? DES.
402 PRESIDENTE: Tá bom. Tá certo. Compromisso assumido, compromisso
403 não pode... SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Publicamente,
404 publicamente. DES. PRESIDENTE: Tá bom. Não esquecendo que na
405 próxima nossa reunião vai ser presencial, viu? SRA. IONE MISSAE DA
406 SILVA NAKAMURA: Sim. DES. PRESIDENTE: A nossa próxima reunião
407 vai ser presencial, na Ouvidoria Agrária. Nós temos um excelente prédio,
408 e para a comissão está em desuso. Então, vamos, agora, sim, já passou
409 a pandemia, nós temos condições de fazermos a presencial, tá? Mas
410 prossiga, doutora. SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Dr.
411 Mairton e todos os membros, com relação a esse ponto de Pauta, eu
412 queria testemunhar que eu também fui membra dessa comissão, que foi
413 muito proveitosa. Nós tivemos também alguns percalços durante aí os
414 estudos, mas eu queria apresentar uma questão divergente do relatório
415 apresentado no seguinte sentido. O Dr. Solano está aqui presente, ele
416 sabe que na nossa última reunião nós estávamos, até a última reunião da
417 nossa comissão, nós estávamos tentando produzir um texto conjunto, um
418 texto comum, com todos os pensamentos expostos (sic) ali das
419 instituições que compunham essa comissão. Mas, infelizmente,
420 desembargador, nós não conseguimos chegar em um consenso. E o
421 relatório apresentado, ele tem, assim, ele foi muito bem-feito, eu queria
422 parabenizar o esforço também da Faepa, mas ele não abarca todos os
423 posicionamentos que foram colocados, pelo menos no meu entender,
424 Excelência, eu não sei dos outros membros da comissão, no seu, vamos
425 dizer assim, no seu bojo. Então, naquele momento, na última reunião,
426 foram, vamos dizer assim, encerrado os trabalhos sem a conclusão
427 desse, vamos dizer assim, de todos esses entendimentos serem
428 compilados para serem apreciados pelas instituições que Vossa

13





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

429 Excelência inclusive mencionou que vai encaminhar o relatório. Então, eu
430 queria fazer uma proposição. Nós... o restante dos membros dessa
431 comissão gostariam de apresentar o relatório com o posicionamentos das
432 outras instituições, porque a comissão é formada por muitas instituições,
433 e os posicionamentos, claro, são todos iguais, mas eu acho que a
434 comissão deveria representar aí todos os entendimentos que foram
435 colocados e os pontos de vista. Então, eu queria perguntar, Excelência,
436 se seria possível anexar, incluir no bojo desse relatório também o
437 posicionamento, o relatório, e eu posso lhe encaminhar por e-mail e até
438 aqui no grupo mesmo, o documento formulado pelas demais instituições
439 que compunham essa comissão do GT Marajó. Porque eu acho que
440 quanto mais informações essa comissão fornecer, será melhor para os
441 tomadores de decisão. Então, que é nesse sentido, Excelência, de
442 contribuir com o posicionamento das demais instituições que
443 compuseram essa comissão. DES. PRESIDENTE: Eu só queria
444 perguntar uma coisa: já está pronto esse relatório? SRA. IONE MISSAE
445 DA SILVA NAKAMURA: Já, Excelência. Porque nós já estávamos
446 trabalhando nele na comissão. DES. PRESIDENTE: Ok. Veja bem, se não
447 me falha a memória, 2019, nós estamos em 2022. Eu vinha cobrando
448 insistentemente, mas insistentemente, e eu dizia sempre: Quando você
449 quer jogar a coisa para cima, aí cria a comissão. É o caso aqui. Três anos,
450 quatro anos, sei lá quanto tempo foi, para elaborar um relatório, que, diga-
451 se de passagem, só teve andamento quando o Dr. Mário Solano assumiu
452 a presidência dos trabalhos. Tivemos o Dr. Tiago, que nada fez. Tivemos
453 outros que nada fizeram. Então, aí foi que nós resolvemos fazer isso. Mas
454 não há problema nenhum, Dra. Ione. Se a senhora me disser que vai
455 apresentar amanhã, não tem problema. Mande para a Ouvidoria Agrária,
456 que eu vou fazer o anexo, vou dar uma olhada com calma e irei
457 encaminhar também, tá? Quanto mais, como a senhora fala, quanto mais
458 ideias tiver para serem debatidas. Porque nós vivemos em uma
459 democracia, uma democracia tem que ser respeitada todas as opiniões,
460 né? Se existiu esse conflito de ideias, mas é normal isso, é normal. Por
461 exemplo, aqui no Tribunal, quando nós nos reunimos no Tribunal Pleno,

14





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

462 nem todas as ideias são convergentes. A grande maioria das ideias são
463 divergentes, por quê? Cada um tem o seu pensamento jurídico, né?
464 Então, a senhora precisa de quanto tempo para encaminhar isso, Dra.
465 Ione? SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Excelência, eu já
466 encaminhei agora no grupo de WhatsApp, e se Vossa Excelência quiser
467 que eu formalize por ofício, eu também posso fazer. DES. PRESIDENTE:
468 Por favor, formalize para a gente, tá bom? Formalize. E desde logo eu já
469 coloco em apreciação, tem alguma coisa contra este relatório
470 apresentado? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR: Dr. Ibraim
471 pede a palavra, Excelência. DES. PRESIDENTE: Um minutinho. A
472 senhora tem alguma coisa contra, doutora, ao relatório já apresentado? A
473 não ser a divergência que a senhora irá apresentar, tem alguma coisa ao
474 contrário? SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Excelência, não
475 é uma questão de ser contra ou a favor, eu acho que é uma questão da
476 gente conseguir devolver a Vossa Excelência todos os estudos, os
477 pensamentos, de todas as instituições que participaram desse estudo,
478 desse grupo de trabalho. DES. PRESIDENTE: Não tenha dúvida, eu irei
479 fazer, tá certo? Já com o encaminhamento, quando encaminhar esse
480 relatório, já encaminharei também o relatório vindo dessas outras
481 instituições. E vejo que só vem a engrandecer, tá? Dr. Ibraim, Dr.
482 Girolamo quer falar? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR: Pela
483 ordem, Dr. Ibraim, seguido do Dr. [ininteligível]. DES. PRESIDENTE: Dr.
484 Ibraim, por favor. SR. IBRAIM ROCHA: É, novamente bom dia. Eu queria
485 receitar o pedido formulado pela Dra. Ione, até porque acho que é uma
486 questão muito, muito relevante para o estado. Então, quanto mais
487 instituições tiverem informações relevantes para a discussão, para
488 realmente chegar aos tomadores de decisão para formular a política,
489 rever, enfim, o que for necessário ou não, acho que é essencial. Então,
490 eu queria reiterar a necessidade de que seja agregado esse relatório. Aí
491 eu queria aproveitar e dar só uma informação que talvez também seja
492 relevante a ser encaminhada, é que a União, ela já contestou a ação do
493 estado a respeito, na ADPF 77, em que o estado discute essa questão da
494 [ininteligível] da União, tá? Então, de repente, seria interesse pegar os

15





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

495 autos do processo no Supremo Tribunal Federal e agregar também junto
496 com esse relatório. É só isso, Excelência. DES. PRESIDENTE: Mas
497 quanto a esse fato, Dr. Ibraim, é um fato relevante que a gente não pode
498 deixar... Eu já conversei com a Dra. Ione, o senhor já ouviu, nós vamos
499 colocar, ela vai me apresentar esse relatório, eu vou examinar e vou
500 encaminhar juntamente com este relatório que foi apresentado, tá? Nós
501 não podemos mais é esperar. Não podemos mais esperar, porque já vejo
502 com muito tempo já, já devia ter sido encaminhado isso há muito tempo,
503 certo? Mas sua ponderação é boa, o senhor... aí que eu lhe digo, se
504 desejar fazer, doutora, a senhora pode apresentar esse relatório
505 substitutivo ou complementativo (sic) em quantos dias, já com essa
506 posição, se for o caso, do Dr. Ibraim? SRA. IONE MISSAE DA SILVA
507 NAKAMURA: Excelência, eu acredito que eu posso encaminhar ainda
508 hoje ou mais tardar na segunda-feira, que é só a questão de encaminhar
509 o ofício. O relatório, ele já está pronto. DES. PRESIDENTE: Sim, eu digo
510 para acrescentar nessa situação, o Dr. Ibraim, que ele está colocando,
511 essa contestação feita pela União, certo? Seria bom até, já que houve a
512 contestação, houve a propositura da ação pelo estado do Pará, e também
513 a contestação, então seria bom até que fosse realizado. Agora, nós não
514 podemos esperar muito. Tá? Segunda-feira está bom, a senhora
515 apresenta? SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Excelência, eu
516 penso que o Dr. Ibraim pode também encaminhar por parte da PGE a
517 ação e a contestação. ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Isso. SRA. IONE
518 MISSAE DA SILVA NAKAMURA: No sentido de um ofício também para
519 complementar os estudos realizados, uma vez que o tema é correlato ao
520 assunto tratado no grupo de trabalho. [falas sobrepostas] SR. IBRAHIM
521 ROCHA: Isso que eu queria sugerir, ouvidor, já que o outro relatório
522 produzido pela Dra. Ione foi feito com outras instituições, para não ter que
523 rever o relatório, a gente pela Procuradoria só encaminharia o ofício. DES.
524 PRESIDENTE: Pode ser também. SR. IBRAHIM ROCHA: Cópia os autos.
525 DES. PRESIDENTE: Pode ser também. Tá bom. Mais alguém quer falar,
526 Laércio? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR: Dr. Felipe, do
527 Ministério Público. DES. PRESIDENTE: Dr. Felipe, por favor, com a

16





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

528 palavra. SR. FELIPE DE MOURA PALHA: Bom dia a todos. Eu queria
529 também parabenizar a todos pelo esforço, mas eu queria constar,
530 Excelência, eu queria que Vossa Excelência constasse na Ata uma coisa
531 que eu acho importante, tendo em vista as divergências inconciliáveis que
532 aconteceram. Eu queria que Vossa Excelência consultasse que o relatório
533 espelha a opinião do relator, que é a Faepa. O relatório não espelha a
534 opinião do grupo de trabalho. Por quê? Porque a nossa instituição não
535 concorda com as conclusões que estão no relatório que Vossa Excelência
536 vai encaminhar. Por isso que nós estamos encaminhando com outro
537 relatório, que espelha a nossa opinião institucional sobre o assunto.
538 Então, é importante que conste, na Ata dessa reunião tanto nos
539 encaminhamentos que Vossa Excelência porventura for fazer, que o
540 relatório encaminhado pelo relator espelha exclusivamente a posição do
541 relator. A posição do Ministério Público Federal está no substitutivo que
542 está sendo encaminhado pela Dra. Ione, pelo Ministério Público Estadual.
543 Eu gostaria que Vossa Excelência fosse cuidadoso para que em qualquer
544 encaminhamento não dizer que esse trabalho foi elaborado pelo grupo de
545 trabalho formado pelas instituições A, B, C, em que conste o nome do
546 Ministério Público Federal, por quê? Porque as conclusões encaminhados
547 pelo relator, Dr. Solano, não espelham as posições institucionais do
548 Ministério Público Federal. Essa é a ressalva que eu gostaria que Vossa
549 Excelência fizesse em todos os documentos que Vossa Excelência
550 enviasse para qualquer autoridade. Obrigado, Excelência. DES.
551 PRESIDENTE: Tá, quanto a isso aí não há problema nenhum, Dr. Felipe.
552 Agora, o que me causa espécie é que eu levei três anos esperando, três
553 anos de trabalho esperando, me apresentasse alguma coisa, só agora,
554 no dia da aprovação do relatório, me vem essa divergência. Mas se a
555 divergência já está decidida, a Dra. Ione irá apresentar o substitutivo, o
556 substitutivo... o complementar (sic), entendo eu que seja o
557 complementar, e dizer quais são as instituições que não aprovaram.
558 Porque não foi... não estão só o Ministério Público Federal e nem o
559 estadual nessa comissão, existem outras que, pelo que eu tenho aqui,
560 pelo que me chegou aqui às mãos, não é só do relator, não. Existem

17





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

561 outras instituições que foram favoráveis ao relatório. SR. FELIPE DE
562 MOURA PALHA: Eu também gostaria de saber então, Excelência, porque
563 não foi votado. DES. PRESIDENTE: Foi encaminhado para o senhor. Foi
564 encaminhado para o senhor todo o relatório que está lá... SR. FELIPE DE
565 MOURA PALHA: O relatório, sim, mas não foi votado no GT, a reunião foi
566 encerrada sem que as instituições informassem qual seria as... [falas
567 sobrepostas] DES. PRESIDENTE: Então, com a palavra o Dr. Solano. Por
568 favor, Dr. Solano. Dr. Solano, está na sala? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS
569 ROSA JÚNIOR: Sim, Excelência. DES. PRESIDENTE: Por favor, Dr.
570 Solano. Ele está na sala, não está ouvindo? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS
571 ROSA JÚNIOR: Dr. Solano, está com o áudio desativado. DES.
572 PRESIDENTE: Dr. Laércio, veja aí o que está havendo com o doutor. SR.
573 LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR: Está desativado o seu áudio, o
574 seu microfone. Ele vai falar depois, Excelência. O Dr. Girolamo também
575 pediu a palavra. DES. PRESIDENTE: Mas cadê o Dr. Solano? SR.
576 LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR: Ele pediu para falar depois,
577 para resolver o problema do microfone. DES. PRESIDENTE: Dr.
578 Girolamo, por favor, com a palavra. SR. GIROLAMO DOMENICO
579 TRECCANI: Obrigado, Excelência. Eu gostaria de entender melhor qual
580 é a situação, pois, a última reunião da comissão terminou com o
581 responsável declinando a sua renúncia ao cargo. Portanto, eu estou
582 estranhando agora que tem um relatório que espelha a posição de quem?
583 Vossa Excelência afirmou que várias entidades assinaram. Bom, nós
584 criamos um 'Zap' coletivo, e este documento não foi socializado. O que
585 foi socializado foi o primeiro documento apresentado pela Faepa, e como
586 o Dr. Felipe, e, antes dele, a Dra. Ione colocou, boa parte do... [falas
587 sobrepostas] DES. PRESIDENTE: Quem vai esclarecer é o Dr. Solano.
588 SR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI: Com certeza, mas me deixa eu
589 só terminar, Excelência, porque tem um outro ponto que gostaria de
590 destacar. Portanto, a primeira questão que eu levanto, que eu gostaria de
591 ter explicações, qual foi o relatório que foi encaminhado e quem assinou
592 este relatório. [falas sobrepostas] DES. PRESIDENTE: O senhor recebeu.
593 SR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI: [ininteligível] eu gostaria de

18





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

594 levantar é o seguinte... DES. PRESIDENTE: O relatório o senhor recebeu.
595 Não recebeu, Dr. Laércio? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR:
596 Excelência, a versão final, conforme sua determinação, ainda não foi
597 socializada. DES. PRESIDENTE: Não foi? Então, socialize, eu pensei que
598 tivesse sido socializado já. SR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI:
599 Obrigado, Excelência. A última questão que eu gostaria de levantar é a
600 seguinte. Na realidade, nós temos três posições divergentes nas suas
601 conclusões. O relatório que a Dra. Ione encaminhou agora informalmente,
602 que irá encaminhar formalmente, parte dele é fruto da reflexão conjunta,
603 parte dele é fruto daquilo que a Faepa no relatório preliminar tinha
604 colocado. Sobre esta análise ampla, pouca divergência tem. O problema
605 são as conclusões. E aqui não vou evidentemente resumir os três
606 documentos, mas existem, sim, divergências profundas. De um lado, se
607 defende a municipalização, a ação do governo do estado por outros
608 caminhos totalmente diferentes daqueles apresentados pela Faepa, por
609 outras razões jurídicas totalmente diferentes daquelas que constam neste
610 documento que eu conheço, eu não sei se tem um outro, e temos aquele
611 da nossa parte da comissão, que entende ao contrário, que se trate de
612 matéria pública federal. Portanto, muito debate ainda precisa ser feito. A
613 proposta que nós, da Fetagri, apresentamos, portanto, a esta comissão é
614 que o grupo de trabalho apresentou várias propostas, e, como disse,
615 divergentes. Por que não pensar de marcar uma conversa da comissão,
616 depois que cada um se apropriou dos argumentos de todos, não para
617 chegar em um consenso, que dificilmente será conseguido, mas pelo
618 menos para ajudar os demais membros dessa comissão que não
619 participaram do grupo de trabalho, para verificarem junto conosco qual a
620 melhor estratégia? Nós estamos falando de uma realidade que envolve
621 milhões de hectares no estado, e centenas de milhares de hectares no
622 Marajó, e milhares de famílias, portanto, algo absolutamente relevante e
623 que merece toda a atenção do nosso grupo, da nossa comissão.
624 Obrigado. DES. PRESIDENTE: Parece-me que não. Parece-me que não.
625 Me perdoe, Dr. Girolamo, mas parece-me que não. Eu estou há três anos
626 tentando fazer com que... três ou quatro anos fazendo com que venham,

19





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

627 venham, venham, venham, cobrar, cobrar e nada. Agora quando chega
628 na conclusiva, aí me vem a divergência aparecendo, vem isso, vem
629 aquilo. Não há problema, não há problema. A Dra. Ione irá apresentar, o
630 senhor disse que tem três versões. Cadê a outra? O senhor tem também,
631 Dr. Girolamo? Só me responda se tem ou não. [falas sobrepostas] SR.
632 GIROLAMO DOMENICO TRECCANI: Olha, quando falo três versões, eu
633 vou chamar de versão Faepa que foi a versão que foi discutida no grupo,
634 mas que não foi aprovada no grupo. Chamo segunda versão, é a ação
635 judicial do estado do Pará que visa discutir exatamente a questão de ilhas
636 aonde se passam a sentir influência da maré, e o Marajó é [ininteligível]
637 nessa história. E o terceiro documento é aquele que a Dra. Ione
638 encaminhou informalmente, que irá encaminhar formalmente. Portanto,
639 são três documentos diferentes, são três situações jurídicas diferentes,
640 três enredos diferentes, três conclusões diferentes. DES. PRESIDENTE:
641 A segunda que o senhor falou, ela surgiu agora recente? Eu estou há três
642 ou quatro anos tentando fazer com que esse grupo de trabalho trabalhe,
643 todo esse tempo. Mas não há problema. A Dra. Ione irá apresentar, o Dr.
644 Ibraim também vai apresentar a ação e a contestação. Cadê o doutor?
645 SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR: Já retornou, Excelência.
646 DES. PRESIDENTE: Já retornou? Então, apenas, doutor, que eu vou
647 retirar a discussão para a próxima reunião nossa, que irá ser presencial,
648 né? Eu vou retirar este item, mas só para o senhor esclarecer algumas
649 coisas. Pelo que o senhor me contou, o senhor estava tendo dificuldade
650 em reunir o grupo de trabalho, um não podia, o outro não podia, outro não
651 podia fazer isso, não podia fazer aquilo, pelo que o senhor me contou. E
652 por isso, pelo que o senhor apresentou o trabalho. Tá? Então, como está
653 havendo essa divergência, eu vou retirar de Pauta. Eu só queria que o
654 senhor esclarecesse em poucas palavras, não é muito, não, não temos
655 muito tempo, não. Nós temos muita coisa para fazer, tá? Por favor, Dr.
656 Solano, fique à vontade. SR. MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Bom
657 dia a todos. Estão me ouvindo bem? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA
658 JÚNIOR: Sim. DES. PRESIDENTE: Agora, sim. SR. MARIO ALFREDO
659 SOUZA SOLANO: Nós estamos com um problema técnico aqui, por isso

20





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

660 que eu peço desculpas pelos dez minutos de atraso do início da reunião,
661 que o senhor vê que realmente é um problema técnico. De forma objetiva,
662 primeiro aqui, eu não poderia deixar de agradecer a todos os membros
663 da comissão que colaboraram, sim, com os trabalhos durante todos esses
664 três anos e alguns meses. Não podemos esquecer que, por exemplo,
665 relatório de Agência Nacional de Água, entre outras instituições federais,
666 foram encaminhadas ainda quando estava coordenador do Dr. Felipe
667 Moura Palha, tem alguns documentos também referentes ao trabalho
668 ainda na gestão do Dr. Tiago. Todavia, a questão do modelo do conteúdo
669 do trabalho nós tivemos na nossa gestão que coordenar e dar o
670 encaminhamento devido ao exímio e ao pouco tempo que nós restava.
671 Isso já há mais de dois anos. [falas sobrepostas] DES. PRESIDENTE:
672 [ininteligível]. SR. MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO: De forma
673 objetiva, nós obviamente fizemos nesse trabalho tudo que nós
674 recepcionamos dos coordenadores que nos antecederam. Nós temos aí
675 uma parte do trabalho que faz um resumo [ininteligível] passado pelas
676 instituições, tá certo? Nós temos uma parte do trabalho, que são os
677 anexos que estão [ininteligível] constituindo todas as documentações das
678 instituições, aquelas obviamente que encaminharam para a coordenação,
679 nos dando [ininteligível] nada referente a isso. E obviamente que os
680 nossos membros da comissão receberam cópia desse trabalho. O que
681 aconteceu na última reunião, que consta em Ata, isso tudo também não
682 podemos esquecer que todos os trabalhos que estivemos à frente, todas
683 as reuniões, elas constam em Ata, portanto, as divergências, as
684 convergências, isso tudo está lá registrado. Obviamente, aconteceu,
685 principalmente, não foi dito aqui, na questão da conclusão com
686 divergência. Como algumas informações, palavras que foram ditas, como,
687 por exemplo, inconciliáveis, impossíveis de haver convergência, achamos
688 por bem aqui pela coordenação encerrarmos o trabalho ali, enfim. Tendo
689 em vista que nós encaminhamos até o final do ano passado, aguardamos
690 de dezembro até junho alguma informação dos membros da comissão,
691 não recebemos a partir daí nenhuma colaboração, marcamos reunião no
692 final de junho, que foi pedido para adiar para o início de julho, e assim o

21





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

693 fizemos, para que pudesse ter condições de ler o trabalho que foi redigido
694 aqui pela federação [ininteligível] membros, várias cabeças, aí para que a
695 gente pudesse finalizar esse trabalho, que já estava demorando muito o
696 termo. Diante disso, na última reunião, que foi no final de agosto, nós
697 simplesmente tivemos essas divergências pontuais. Eu disse que nós
698 aguardamos mais de seis meses a colaboração e não veio, aí, portanto,
699 não havia a necessidade da nossa parte, como coordenador, de
700 continuar, tendo em vista essa divergência, [ininteligível] que havia
701 situações inconciliáveis e impossíveis de conciliar. Então, se era
702 impossível de conciliar, então encerrava-se ali o trabalho, eu declinaria
703 formalmente ao senhor, como coordenador da comissão, e apresentaria
704 o trabalho até ali realizado com todos os anexos, com tudo que foi
705 realmente encaminhado por todas as instituições, conselhos federais e
706 estaduais envolvidos no trabalho, como também dos próprios membros.
707 E os membros definiram que iriam apresentar, devido a essas
708 divergências que foram ditas aqui, um trabalho separado referente a esse
709 assunto. Da nossa parte, concordo, tanto com a Dra. Ione quanto ao
710 senhor, a sua decisão. Nenhum problema de apresentar e anexar, tudo
711 que vier soma. São obviamente visões e percepções diferentes. Não
712 vamos esquecer que também consta desse trabalho as pessoas com
713 notório saber sobre o fato, como, por exemplo, o Dr. Paraguaçu, que foi
714 convidado, entre outros, que estiveram presentes representando, por
715 exemplo, instituições, no caso aí do SPU(F) também, que consta do
716 trabalho. Portanto, aquilo que foi possível dentro do tempo que nós
717 estávamos à frente da coordenação está, sim, do trabalho. Agora, quanto
718 a divergências, eu tenho convicção que a Dra. Ione e todos os demais
719 membros irão dar o encaminhamento necessário, eu não vejo nenhum
720 problema de anexar o trabalho. É natural, nós recebemos como algo
721 comum a divergência de opinião e a divergência de entendimento. Eu
722 sempre disse nas reuniões, e os membros sabem disso, que a ideia desde
723 o princípio como coordenador [ininteligível], ou seja, saíssemos melhor e
724 mais evoluídos do que iniciamos. Infelizmente, eu não tive a competência
725 de coordenando materializar esse processo dialético. Nesse sentido, eu

22





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

726 acho que [ininteligível], devido ao tempo, já o trabalho apresentado, como
727 consta no encaminhamento que foi dado à Ouvidoria do trabalho, era
728 realmente encaminhado pela federação. Obrigado pela atenção e bom
729 dia. ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [ininteligível] pediu a palavra. DES.
730 PRESIDENTE: Tá bom. Muito obrigado. Vocês ouviram aí, seis meses
731 sem uma conclusão. Bom, tá bom. Nós vamos [ininteligível] por esse
732 assunto, assim que a Dra. Ione presente, e o Dr. Ibraim também
733 presente, o Dr. Laércio já fica encarregado de encaminhar aos membros
734 da comissão, tanto o relatório atual, que nós estamos, quanto aos demais,
735 para nós depois enxugarmos isso e na próxima reunião discutir. Tá bom?
736 Tá certo? Agora, o que me causa espécie é o que o Dr. Mário falou aqui,
737 seis meses já de esperar, esperar, esperar, é complicado. É complicado.
738 A gente quando se propõe a fazer uma coisa, entendo eu assim, deve
739 logicamente se propor e cumprir. Agora, seis meses esperando? Mas,
740 Dra. Ione, eu estou aguardando até a próxima segunda-feira, o Dr. Ibraim
741 também, tá bom? O senhor quer falar alguma coisa sobre esse assunto
742 ainda, Dr. Ibraim? Se não, vamos passar para o próximo. SR. IBRAIM
743 ROCHA: Só complementar que eu já vou mandar nesse momento para o
744 e-mail da Ouvidoria a cópia das peças da ação judicial. Somente o
745 encaminhamento. E eu então reitero que... [falas sobrepostas]. DES.
746 PRESIDENTE: Mande a contestação também, tá, doutor? SR. IBRAIM
747 ROCHA: Sim, todas as peças que foram produzidas nos autos. Eu estou
748 encaminhando o despacho da ministra, a inicial [ininteligível] da ministra.
749 E reitero realmente o encaminhamento realizado pelo Dr. Girolamo.
750 Obrigado. DES. PRESIDENTE: Tá bom. ORADOR NÃO IDENTIFICADO:
751 Excelência. [falas sobrepostas] SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA
752 JÚNIOR: [ininteligível] pediu a palavra, Excelência. DES. PRESIDENTE:
753 Dr. Felipe. Antônio o quê? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR:
754 Antônio Alberto. DES. PRESIDENTE: Pois não, Dr. Alberto. Só um
755 minutinho, Dra. Ione. Pronto, Dr. Antônio. SR. ANTONIO ALBERTO DA
756 COSTA PIMENTEL: Bom dia, Excelência. DES. PRESIDENTE: Pois não.
757 SR. ANTONIO ALBERTO DA COSTA PIMENTEL: Bom dia a todos os
758 membros da comissão. Primeiramente, eu gostaria de parabenizar a





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

759 todos os esforços, os trabalhos de todos os membros que estiveram
760 envolvidos diretamente nesse trabalho desse GT. Nós, da Sociedade
761 Paraense de Direitos Humanos, não ficamos diretamente envolvidos
762 nesse trabalho. Eu, como membro dessa comissão pela instituição, fiquei
763 um tempo afastado das discussões da comissão por tratamento de saúde,
764 eu estou retomando agora, e não tinha tido conhecimento. Porque, de
765 fato, como acho que foi o Laércio que socializou, informou, ainda não foi
766 socializado o relatório para a gente tomar conhecimento e tomar uma
767 posição. Então, diante do encaminhamento que Vossa Excelência já
768 tomou de retirar da Pauta e retomar em outro momento mais oportuno, eu
769 declino de algumas considerações que eu ia fazer, tá bom? Obrigado.
770 DES. PRESIDENTE: Não esquecendo que na próxima, é na próxima
771 reunião que será discutido os três relatórios. SR. LAÉRCIO DOS
772 SANTOS ROSA JÚNIOR: Dra. Herena pediu a palavra. DES.
773 PRESIDENTE: Quem? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR:
774 Dra. Herena, do Ministério Público. DES. PRESIDENTE: Pois não, Dra.
775 Herena. Por onde ela anda? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA
776 JÚNIOR: Seu microfone, Dra. Herena. SRA. HERENA NEVES MAUÉS
777 CORRÊA DE MELO: Estão me ouvindo? DES. PRESIDENTE: Agora,
778 sim. SRA. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO: Tá,
779 desculpem. Eu acho é problema no meu fone também. Então... DES.
780 PRESIDENTE: Primeiro, Dra. Herena, bom dia. SRA. HERENA NEVES
781 MAUÉS CORRÊA DE MELO: Bom dia a todos e todas. Eu tinha dito bom
782 dia, mas eu estava sem o microfone. [falas sobrepostas] DES.
783 PRESIDENTE: Ao vivo e a cores. SRA. HERENA NEVES MAUÉS
784 CORRÊA DE MELO: Muito bem. Eu gostaria de fazer a sugestão que a
785 Dra. Ione colocou no chat. Ela propôs que na próxima reunião que será
786 presencial, que a gente apresente as teses discutidas no GT Marajó.
787 Então, doutor, eu gostaria de colocar isso em votação pela comissão,
788 inclusive, me coloco à disposição para auxiliar a Dra. Ione, como suplente
789 nessa comissão do Ministério Público, para produzir uma apresentação
790 didática, para que todos nós possamos saber, porque muitos não
791 participaram das discussões, não é? Então, se for possível, já me coloco

24

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

792 para estar presente pessoalmente, já que será uma reunião presencial, e
793 também para produzir nesse meio de tempo a apresentação. Obrigada.
794 DES. PRESIDENTE: Tá. Não participaram porque não quiseram, pelo
795 menos o que estão me informando aqui. Mas tudo bem. A Dra. Ione vai
796 apresentar - apenas para encaminhamento, tá? - A Dra. Ione vai
797 apresentar, o Dr. Ibraim também vai apresentar, e vai ser disponibilizado
798 para os membros da comissão. E no dia da reunião acho que só vai ser
799 esse item, tá bom? Aí as teses irão ser discutidas, e lá todos nós já vamos
800 estar com o material em mãos e vamos discutir na ocasião, tá certo assim,
801 doutora? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR: Dr. Felipe pede
802 a palavra, Excelência. DES. PRESIDENTE: Pois não, Dr. Felipe. Fica à
803 vontade, Dr. Felipe. Cadê o Dr. Felipe? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS
804 ROSA JÚNIOR: Está na sala. DES. PRESIDENTE: Dr. Felipe. SR.
805 FELIPE DE MOURA PALHA: Eu abro mão da palavra, Excelência. Eu
806 concordo com o encaminhamento. DES. PRESIDENTE: Então, tá bom.
807 Então, vamos passar para o próximo item, tá? ORADOR NÃO
808 IDENTIFICADO: Vamos. DES. PRESIDENTE: Informações prestadas
809 pela...[falas sobrepostas] DES. PRESIDENTE: Pois não. ORADOR NÃO
810 IDENTIFICADO: Marcado para às 10h mesmo. Excelência, doutor,
811 primeiramente eu queria me desculpar com... **ITEM 5:** DES.
812 PRESIDENTE: Opa. Vamos então, estão me ouvindo bem agora, né? O
813 item 5 é informações prestadas pela Defensoria Pública da União acerca
814 da reunião realizada juntado ao Instituto Nacional de Colonização e
815 Reforma Agrária. A Dra. Elisângela está presente? SR. LAÉRCIO DOS
816 SANTOS ROSA JÚNIOR: Não, doutor, não entrou na sala. DES.
817 PRESIDENTE: Então, vamos tirar de Pauta isso aqui, tá? Na próxima
818 reunião, nós vamos tratar desse assunto, por quê? Porque, na realidade,
819 parece-me que não deu em nada essa reunião. Parece-me, né?
820 [ininteligível] mas vou também encaminhar, já foi encaminhado para o
821 representante da comissão, Dr. Laércio? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS
822 ROSA JÚNIOR: Não, Excelência, porque recebemos ontem [ininteligível].
823 DES. PRESIDENTE: Então, vamos encaminhar, tá certo? E já fica para a
824 próxima sessão, se der tempo, para a nossa próxima reunião. Se der

25





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

825 tempo, vamos discutir isso também, tá? Também é uma situação. **ITEM**
826 **6**: Agora vamos para o 6º item: encaminhamento pelo Conselho Nacional
827 de Direitos Humanos comunicando renúncia recebida em suas
828 informações sobre o conflito no Lote 96 da gleba Bacajá, em Anapu.
829 Todos os expedientes que nós encaminhamos foram respondidos. E as
830 respostas foram encaminhadas ao Conselho Nacional e aos membros da
831 comissão. Alguém quer se manifestar quanto a isso? Dr. Alberto, quer se
832 manifestar sobre esse assunto? SR. ANTONIO ALBERTO DA COSTA
833 PIMENTEL: Não, senhor, Excelência. DES. PRESIDENTE: Não? Dra.
834 lone, quer se manifestar? Nós mandamos todos os... foram respondidas,
835 e nós encaminhamos aos senhores, tá? Como ninguém quer se
836 manifestar, vamos então para o **ITEM 7**: resposta da Corregedoria-Geral
837 da Polícia Civil ao ofício nº tal para apuração. Trata-se de expediente
838 encaminhado a esta comissão pela 4ª Promotoria de Justiça Agrária de
839 Redenção, a fim de dar conhecimento e solicitar providências acerca dos
840 fatos narrados no item do ofício em que são apresentadas as seguintes
841 informações: horário do Sr. Wilmar, homicídio do Sr. Wilmar Ribas Neves,
842 ocorrido há aproximadamente quatro meses. Isso quando eu vejo isso,
843 me enerva, sabe? Me enerva, eu não suporto ver morte no campo. Não
844 posso conceber isso. O Sr. Wilmar Ribas figurava como parte no polo
845 passivo no processo tal [ininteligível] na Vara Agrária de Redenção, que
846 tem como [ininteligível] o Sr. Ricardo Silva Ribeiro, delegado de Polícia
847 Civil. Aqui, por meio de ofício, a Corregedoria de Polícia informou à
848 comissão pela conclusão da apuração da [ininteligível] administrativa
849 interna, posto que isso considerando a inexistência de materialidade
850 comprovatória da transgressão disciplinar por parte do servidor público, o
851 delegado de polícia Ricardo Silva Ribeiro, por ocasião dos fatos narrados,
852 eles decidiram pelo arquivamento do processo. Doutor... Situação essa
853 que arquivaram o processo em relação ao delegado. Alguém quer se
854 manifestar quanto a isso? Está em discussão isso aí. Dra. lone, tem
855 alguma coisa a falar? Dr. Haroldo, está presente? SR. LAÉRCIO DOS
856 SANTOS ROSA JÚNIOR: Está na sala, Excelência. SR. HAROLDO DA
857 SILVA FONSECA: Sim. DES. PRESIDENTE: Me faça um esclarecimento





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

858 quanto a esse fato aqui. O senhor lembra disso? SR. HAROLDO DA
859 SILVA FONSECA: Desembargador, em relação ao fato criminoso que
860 está sendo atribuído, que teria sido atribuído ao delegado, sobre isso eu
861 não tenho nenhum conhecimento. DES. PRESIDENTE: Tá, e o processo?
862 SR. HAROLDO DA SILVA FONSECA: Agora, o que existe, na verdade, é
863 um lote de terra que seria de propriedade desse Richard, na verdade, é
864 Richard o nome dele, ele seria proprietário de uma terra que estaria em
865 disputa com algumas pessoas que são ocupantes. Eu fiz a audiência, eu
866 fui à Conceição do Araguaia, nós fizemos a audiência na semana
867 passada, dia 6 de outubro, foi feita a audiência. As pessoas
868 compareceram. E esse processo, ele está já na fase final. Foi concluída
869 a audiência e está para as alegações finais. Havia uma discussão se é
870 terra da União, há uma discussão se é terra pública ou não. E já há alguns
871 comunicados sobre isso. Entendeu? Houve também um agravo de
872 instrumento da decisão de reintegração de posse, que foi concedida a
873 liminar. Houve um agravo de instrumento. E esse agravo de instrumento
874 foi mantida a decisão do juízo. Então, esta é a situação do processo
875 agrário. Mas foi feita... Porque havia uma notícia de que as pessoas
876 estariam com medo de comparecer à audiência, mas houve o
877 comparecimento, nós pedimos reforço. Inclusive, eu gostaria que ficasse
878 registrado o agradecimento e o apoio ao comando aqui de Redenção, que
879 nos acompanhou e deu total segurança para a realização da audiência.
880 Então, a audiência foi realizada, houve conclusão da fase instrutória do
881 processo, e nós estamos na fase final, aguardando somente para a
882 decisão final. DES. PRESIDENTE: Tá certo. SR. HAROLDO DA SILVA
883 FONSECA: Ultrapassar os prazos, né? DES. PRESIDENTE: Falta então
884 só essa situação para resolver, fala em termo de Primeiro Grau. SR.
885 HAROLDO DA SILVA FONSECA: É, a demanda final. Está para as
886 alegações finais. DES. PRESIDENTE: Isso. Tá bom. Vamos dar
887 andamento, quanto mais gente possível nisso, viu, Dr. Haroldo? SR.
888 HAROLDO DA SILVA FONSECA: Sim, estamos na fase de conclusão
889 mesmo. DES. PRESIDENTE: Deixa eu só lhe pedir uma coisa. Qualquer
890 coisa, qualquer coisa que o senhor necessite, tanto na Polícia Civil quanto

27





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

891 da Polícia Militar e do Tribunal de Justiça, de forma administrativa, nós
892 estamos ao seu inteiro dispor para lhe ajudar no que for possível, tá certo?
893 Não só ao senhor como aos demais juizes agrários. Dr. Solano quer falar?
894 Pois não, Dr. Solano. SR. MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Sim,
895 Excelência. Muito obrigado pela oportunidade. Eu queria fazer uma
896 indagação, tirar uma dúvida com o Ministério Público, que está aqui
897 presente representado, também a Defensoria, se aqui estiver
898 representada, porque existem obviamente algumas coincidências,
899 obviamente não no fato, mas [ininteligível]. Excelência, no Lote 96, 97,
900 enfim, o problema de Anapu ali, o delegado Ivan, ele também teve
901 denúncia, foi afastado da função. Ele saiu de lá [ininteligível]. Agora, mais
902 um caso de invasão de propriedade, onde outro delegado, o Ricardo, tem
903 um problema, obviamente, ele respondeu ao processo encaminhado. A
904 pergunta que faço à Defensoria, aos defensores e ao Ministério Público
905 é: a outra parte, os invasores, o que responderam pelo crime que
906 cometeram de invadir propriedade, de ilegalidade? Essa é a minha
907 dúvida, Excelência. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR: Dra.
908 Ione pede a palavra, Excelência. DES. PRESIDENTE: Pois não, Dra.
909 Ione. SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Excelência, eu queria
910 nesse ponto de Pauta trazer aqui a todos os membros da comissão uma
911 reflexão que tem me causado, não é o primeiro caso, como bem o Dr.
912 Solano falou, de autoridade, delegados da Deca(F) respondendo
913 procedimentos, ou as instituições recebendo denúncias de condutas que
914 estejam, vamos dizer assim, em desacordo com os direitos humanos, ou
915 então com o procedimento adequado de uma Delegacia Especializada
916 em Conflitos Agrários e Fundiários. Então, isso tem realmente... eu tenho
917 acompanhado alguns casos, inclusive, envolvendo esses dois, essas
918 duas autoridades. E o que me traz à reflexão, Excelência, é que há uma
919 necessidade, inclusive esta comissão pode contribuir nesse processo, de
920 que a academia da Polícia Civil, [ininteligível], enfim, as instituições de
921 formação desses policiais e dessas autoridades da Polícia Judiciária
922 sejam permanentemente capacitados na área do direito agrário, do direito
923 fundiário, do Programa de Proteção às Testemunhas, sobre os direitos de

28





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

924 povos e comunidades tradicionais, enfim, muitos outros assuntos. Porque
925 me parece, Excelência, que para o delegado estar em uma Deca não há
926 uma obrigatoriedade de ter um curso, uma capacitação especializada na
927 matéria. Diferentemente do que acontece na vara agrária, que os juizes
928 são preparados por meio de um curso, na Defensoria, na Promotoria.
929 Então, a gente percebe que há essa lacuna, Excelência, de que o
930 delegado da Deca, ele não tem uma preparação, uma capacitação
931 específica. E o senhor sabe que esse assunto fundiário, agrário, ele
932 necessita um estudo aprofundado, que muitas das vezes não é dado na
933 academia, não é dado nas graduações em direito. Então, eu acredito que,
934 a título de sugestão, que esta comissão, ao juízo de Vossa Excelência
935 que nos preside nessa comissão, poderia encaminhar um ofício, ou à
936 Segup, ou ao delegado-geral, ou mesmo à Polícia Civil, no sentido de que
937 o delegado que estiver à frente da Deca, ele passe por uma capacitação.
938 Para que nós possamos estar preparados para atuar nessa seara, a fim
939 de evitar excessos, evitar situações que porventura até possam trazer
940 prejuízos funcionais a esses profissionais da segurança pública. Então,
941 seria essa a minha sugestão a essa comissão. E com relação à pergunta
942 do Dr. Solano. Eu acredito que essa situação, ela é julgada no processo
943 agrário, mas se ela tiver repercussão no processo criminal, ele deve
944 também ser apurado, mas dentro dos ditames que a Polícia Civil, a
945 Corregedoria da Polícia Civil e as normativas do Consep já elaboraram
946 nessa temática. Então, eu acredito que muitas das vezes a autoridade,
947 ela não está a par dessas situações e acaba cometendo algumas
948 situações que levam a responder processos e causar problemas. Qual a
949 nossa preocupação, Dr. Solano? É que o estado do Pará novamente
950 venha a ser palco de situações de violência em que o Estado Brasileiro
951 venha a responder na Corte Interamericana de Direitos Humanos, como
952 já aconteceu no passado. Então, essa autoridade que está ali à frente, ela
953 tem uma grande responsabilidade, sim, de ouvir os dois lados, de apurar
954 com isenção, mas para isso, no meu entender, é necessário uma
955 capacitação específica. E eu percebo que não tem havido, e isso tem
956 trazido esses prejuízos, essas situações que precisam ser apuradas.

29





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

957 DES. PRESIDENTE: Dr. Solano, fique à vontade. SR. MARIO ALFREDO
958 SOUZA SOLANO: Pois não. Dra. Ione, eu agradeço pela sua
959 colaboração. Todavia, eu não me sinto satisfeito totalmente com a
960 resposta, tendo em vista que, como a senhora mesmo disse, não é a
961 primeira e nem a segunda autoridade policial que é denunciada, inclusive,
962 a nível de direitos humanos. Então, eu também tomei muito cuidado de
963 ler o encaminhamento do secretário de Direitos Humanos para a
964 Ouvidoria Agrária, onde lá no artigo, ele diz claramente que não é, direitos
965 humanos não é só coletivo. Direitos humanos, inclusive, é individual.
966 Portanto, nessa questão, por exemplo, que o processo acabou chegando
967 à conclusão que não houve dolo e nem culpa do delegado, como fica o
968 delegado? Como fica a situação desses profissionais? Quanto à questão
969 da capacitação e qualificação, eles têm. Todos eles têm, tanto o policial
970 civil quanto o policial militar, junto ao [ininteligível]. Mas a questão aqui,
971 doutora, é a causa. Eu não quero discutir mais efeitos. A gente às vezes
972 discute muitos efeitos. Os efeitos, isso que nós estamos falando aqui,
973 resultou na denúncia etc. A causa, eu quero saber o seguinte: tinha gente
974 morando no local há anos, é o caso do Lote 96, 97. É uma fazenda. E
975 simplesmente pessoas chegaram lá, invadiram a propriedade,
976 depredaram o patrimônio, furtaram gado, ameaçaram. Pessoas da família
977 morreu de infarto em detrimento das sequências dessa invasão. E eles
978 estavam lá e sofreram danos pessoais e materiais. A minha indagação é:
979 onde estão os direitos humanos dessas pessoas? Essa é a minha
980 indagação que eu não consigo ter resposta, nem do Ministério Público, do
981 representante do Ministério Público, nem dos Direitos Humanos, e nem
982 da Defensoria, ter essa resposta que eu gostaria de ter. Essas eram as
983 minhas considerações. Obrigado. DES. PRESIDENTE: Muito bem. Dr.
984 Antonio, Direitos Humanos, quer se manifestar? Dr. Antonio Alberto. SR.
985 ANTONIO ALBERTO DA COSTA PIMENTEL: Bom dia mais uma vez,
986 Excelência. Nesse caso, nós, da Sociedade Paraense de Direitos
987 Humanos, inclusive, acompanhamos de perto as situações de conflito que
988 tem acontecido naquela região da Transamazônica, que é uma região de
989 muitos conflitos. E, assim, nós, da sociedade, concordamos muito com o

30





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

990 que a Dra. Ione falou, porque, inclusive, nós, como membros do Conselho
991 de Segurança, que nós fazemos parte, inclusive, eu já participei do
992 Conselho de Segurança representando a SPDH no período de 2016 a
993 2018, existem resoluções inclusive que orientam [ininteligível] situação de
994 conflito. Porque, de fato, essas situações de conflito às vezes exigem um
995 conjunto e uma preparação por parte dos agentes que estão atuando,
996 principalmente no sentido às vezes de fazer mediações. Porque às vezes
997 são conflitos históricos que se dão por processos, inclusive, como se deu
998 o processo de ocupação desses territórios, que precisam de análises bem
999 minuciosas em torno dos conflitos que se colocam, para que a gente
1000 possa ter uma melhor solução e uma solução pacífica, sem uso de
1001 violências ou excessos, que é o que nós buscamos, nesse sentido. Então,
1002 nós concordamos plenamente com essa proposição da Dra. Ione,
1003 inclusive, pelas experiências, a forma como a gente lidar. Às vezes, nós,
1004 em situações desses conflitos, nós participamos e mediamos, a gente vê
1005 que tem situações que, de fato, há agentes do sistema de segurança
1006 pública que estão não preparados para lidar com esse tipo de conflito,
1007 que, de fato, exige isso. Inclusive, isso tem sido Pautas que nós temos
1008 alguns momentos debatido no próprio Conselho de Segurança, nesse
1009 sentido. Conseguimos uma vitória importante, a sociedade civil, quando
1010 nós conseguimos aprovar uma resolução que regula o uso da força
1011 nessas situações de conflito, mas ainda precisamos avançar muito. Eu
1012 acredito que essa preparação desses agentes nessa perspectiva é de
1013 fundamental importância. DES. PRESIDENTE: Muito bem. Me faz
1014 lembrar essa história, essa história me faz lembrar a revolução agrária
1015 que eu tanto [ininteligível]. Me faz lembrar isso. A Dra. Ione tem razão, o
1016 Alberto também tem razão, mas acontece que isso está acontecendo os
1017 fatos. E nós, tanto Ministério Público quanto o secretário de Direitos
1018 Humanos, não tem culpa de ter uma polícia despreparada. Me faz lembrar
1019 também o caso do Acará, Tomé-Açu, né? Está acontecendo isso porque
1020 a polícia está despreparada. Simplesmente, ou despreparada, ou é inerte,
1021 ou é omissa. Porque não querem apurar coisas que é devido. Não quero
1022 saber se é de fulano ou de sicrano, tem que logicamente trabalhar. E aqui,

31





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

1023 inclusive, eu fiz uma crítica ao delegado-geral, que é impressionante,
1024 hoje, o cidadão chega para fazer uma ocorrência policial, meu Deus do
1025 céu, é um Deus nos acuda. Ninguém quer trabalhar na Polícia Civil,
1026 ninguém quer trabalhar. É impressionante. E eu não aceito isso, não.
1027 Sinceramente, eu, como magistrado que sou, não aceito essa inércia da
1028 polícia. Quando acontece essa inércia, o que vem acontecer? As pessoas
1029 se acham no direito de se autodenominar de fazer isso e de fazer aquilo.
1030 Aí as instituições, às vezes, muitas das vezes, ficam tolhidas, no caso do
1031 Ministério Público, de denunciar ou de fazer qualquer coisa, porque não
1032 tem elementos. Não tem elementos devido a esse cidadão. A polícia vem
1033 me dizer: "Ah, porque não temos gente preparada". Então, preparem. A
1034 obrigação deles é prepararem. Nós, no Judiciário, temos juízes agrários
1035 preparados. Do Ministério Público, nós temos promotores
1036 preparadíssimos para trabalhar nesse assunto. Por que a Polícia Civil não
1037 quer trabalhar, né? Então, sinceramente, Dra. Ione, eu irei encaminhar
1038 um ofício ao delegado-geral dessa nossa insatisfação. Aliás, não só a ele
1039 mas como também ao secretário de Segurança Pública, que está
1040 devidamente também nessa situação, que nós não podemos ficar, dizer:
1041 não está preparado. Então, preparem. Né? Nesse sentido, eu já, *ad*
1042 *referendum* da própria comissão, porque isso me enerva quando eu vejo
1043 o ser humano ser atacado. Essa que é a grande verdade. Estão
1044 acontecendo mortes no campo, mortes disso, mortes daquilo, e a polícia
1045 nada faz. Eu não quero saber se é o fulano ou se é o sicrano, se é
1046 fazendeiro ou não, quero saber que a coisa tem que ser feita de uma
1047 forma isenta, né? Então, *ad referendum* da comissão, a não ser que a
1048 comissão queira votar, eu irei oficializar através da comissão, como
1049 presidente da comissão, para o delegado-geral e para o nosso secretário
1050 de Segurança Pública, a fim de tomem um posicionamento quanto a isso.
1051 O que não pode ficar é a situação que está. Se alguém tiver alguma outra
1052 sugestão, que me falem. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR:
1053 Dr. Alberto pede a palavra, Excelência. DES. PRESIDENTE: Dr. Antonio,
1054 por favor, fique à vontade. SR. ANTONIO ALBERTO DA COSTA
1055 PIMENTEL: Excelência, nesse ponto, eu concordo [interrupção no áudio]

32





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

1056 a secretaria [interrupção no áudio] a título de [interrupção no áudio] o
1057 próprio Ministério Público [interrupção no áudio][falas sobrepostas] DES.
1058 PRESIDENTE: O microfone. SR. ANTONIO ALBERTO DA COSTA
1059 PIMENTEL: Uma recomendação também direcionado [interrupção no
1060 áudio] no conselho se discute essas políticas, essas mesmas medidas
1061 como uma política de segurança que [interrupção no áudio].. Então,
1062 provocar também inclusive o Conselho de Segurança, que é uma
1063 instituição representativa, tanto do estado, sociedade civil, para que eles
1064 possam discutir [interrupção no áudio]. DES. PRESIDENTE: É, mas aqui
1065 nós estamos na Comissão de Grilagem, nós estamos fazendo de uma
1066 forma geral. Tá? A pedido do Ministério Público, do Direitos Humanos e
1067 da própria Faepa, que desejam o quê? Desejam uma situação para que
1068 não fique ocorrendo essa situação toda. E com muita propriedade a Dra.
1069 lone falou: "Ah, porque não estão preparados". Tem que se preparar, sim.
1070 Tem que se preparar. Não pode simplesmente dizer: "Não estou
1071 preparado". Estão ganhando para quê? Para você fazer um BO é um
1072 Deus nos acuda. É um Deus nos acuda. E é mentira daqui, mentira dali,
1073 é confusão. E confesso a você, eu irei ter uma reunião pessoal com o
1074 delegado-geral sobre este assunto. Se você não pode [interrupção no
1075 áudio], que não pode acontecer o que está acontecendo, né? Vamos
1076 então, Dr. Laércio. Elabore, vamos elaborar o ofício, com as devidas
1077 recomendações, tanto ao secretário de Segurança Pública quanto ao
1078 delegado-geral. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR: Sim, Sr.
1079 Presidente. DES. PRESIDENTE: Tá? SR. MARIO ALFREDO SOUZA
1080 SOLANO: Excelência. DES. PRESIDENTE: Pois não. SR. MARIO
1081 ALFREDO SOUZA SOLANO: Eu queria fazer uma proposição também.
1082 DES. PRESIDENTE: Pois não. SR. MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO:
1083 No mesmo sentido que o senhor está fazendo aos policiais, que fosse
1084 encaminhado também ao Ministério Público e para a Defensoria
1085 [ininteligível] a própria questão dos direitos humanos do estado a
1086 preocupação e a atenção aos direitos humanos dos produtores rurais que
1087 têm logicamente suas propriedades invadidas pelas mais diversas
1088 pessoas, muitas vezes que não são identificadas, com danos colaterais,

33





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

1089 com crimes colaterais nessas invasões, que não estamos tendo
1090 observado a paridade nesse sentido no tratamento da questão de direitos
1091 humanos dessas pessoas, que têm o direito constitucional de ter a
1092 proteção da sua moradia. Eram essas considerações. Obrigado. DES.
1093 PRESIDENTE: É, é aquilo que eu disse, me faz lembrar o meu projeto de
1094 revolução agrária. Eu, às vezes, critico os direitos humanos, quando não
1095 tomam certas providências devidas, da sua competência, não é? Acho
1096 que o Dr. Antonio Alberto sabe, já tem conhecimento, da crítica que eu
1097 faço. É uma crítica construtiva. Aqui não é para destruir ninguém. Eu
1098 estou querendo que efetivamente as pessoas se coloquem e façam
1099 aquela mea-culpa, né? Não adianta só as pessoas quererem só no final
1100 aparecer. Não, vamos fazer o processo normal, né? Fica a crítica, sim,
1101 mas o senhor tem razão, também vou encaminhar. Já que é isso, vou
1102 encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça e também à Comissão de
1103 Direitos Humanos, que aqui é representada pelo Dr. Antonio Alberto, da
1104 preocupação não só do Dr. Solano, mas, sim, da nossa Comissão de
1105 Grilagem, tá bom? Então, vamos passar para o oitavo. Doutor,
1106 providencie os ofícios necessários, tá, Dr. Laércio? SR. LAÉRCIO DOS
1107 SANTOS ROSA JÚNIOR: Sim, [ininteligível]. **ITEM 8:** DES.
1108 PRESIDENTE: Nós temos aqui informações sobre registros de matrícula
1109 de transcrições de imóveis rurais encaminhado pela Corregedoria-Geral
1110 de Justiça. Aqui foi uma solicitação do Dr. Girolamo. Aí ele informa aqui
1111 que, indagando o porquê de alguns cartórios ainda não responderem a
1112 solicitação de informações sobre registro de matrícula e transcrição de
1113 imóveis. Aqui eu queria lhe pedir, Dr. Girolamo, me informar quais são
1114 esses cartórios, que eu não tenho conhecimento. Por quê? Se não
1115 responderam para a Corregedoria, aqui eu vou pedir a abertura de
1116 inquérito administrativo. Simplesmente isso. É simples. Então, eu queria
1117 que a Fetagri ou então o próprio Dr. Girolamo me encaminhasse essa
1118 relação de cartórios, de acordo com as suas informações, eu vou pedir a
1119 abertura de inquérito administrativo. O que eu não posso é simplesmente
1120 a [ininteligível] lá ficar à mercê de certos cartórios bandidos. Nós temos,
1121 sim, cartório ruim, nós temos cartório, como toda fase que tem gente

34





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

1122 ruim, não é? E eu digo que é bandido, porque as pessoas quando tem
1123 uma coisa para se representar e não o fazem, aí é complicado. Então,
1124 doutor, eu queria que o senhor me informasse, através de ofício, ou pelo
1125 senhor pessoalmente, ou então pela Fetagri, que o senhor representa,
1126 esses cartórios que não estão encaminhando para a Corregedoria,
1127 porque ela também não sabe. Como ela tem uma gama de coisas, nós
1128 temos só uma Corregedoria hoje, tá? Anteriormente, nós tínhamos duas
1129 Corregedorias, a do interior e da capital, do interior e da região
1130 metropolitana. Agora, nós temos uma Corregedoria-Geral, né? Então, eu
1131 queria que o senhor me encaminhasse isso, tá, Dr. Girolamo? Por favor.
1132 O nono, vamos partir para o nono. SR. GIROLAMO DOMENICO
1133 TRECCANI: Excelência, só um minuto, por favor. Primeiro, eu gostaria de
1134 louvar o trabalho realizado, porque eu sei, como trabalho com essa
1135 pesquisa há bastantes anos, como que não é fácil ter acesso às
1136 informações. Então, o trabalho de sistematização que a nossa comissão
1137 recebeu, com certeza, é digno de louvor, já disse isso em outros
1138 momentos, reitero agora. Agora, a grande questão é isso, seria
1139 importante, eu posso ajudar, mas acredito que a própria Secretaria da
1140 Ouvidoria Agrária e a própria Corregedoria podem fazer isso melhor do
1141 que eu. Porque, infelizmente, a gente não temos acesso a quantos
1142 cartórios neste momento, dos 105 que deveriam existir no nosso estado,
1143 estão providos diretamente, e quantos, ao contrário, tem terceiros etc.,
1144 concretamente. Eu estava olhando agora se conseguir achar a lista, mas
1145 se, de fato, nós temos 105 cartórios, a listagem que nós recebemos
1146 mostra como pelo menos 20% não responderam até agora. Isso é
1147 complicado, porque não se consegue ter a visão integral. Mas eu
1148 concordo com Vossa Excelência, eu posso retomar o levantamento que
1149 nós recebemos, comparar com outras fontes que eu pesquisei nesses
1150 últimos anos e remeter um ofício em nome da Fetagri para a Ouvidoria,
1151 para poder, de fato, identificar quais são essas situações. Também
1152 porque um dos levantamentos anteriores a este mostrava quantos
1153 cartórios já aderiram ao [ininteligível]. E o número é muito inferior ainda.
1154 E aqui eu não vou fazer nenhum juízo de valor, porque eu sei que parte

35





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

1155 considerável dos cartórios do estado do Pará tem menos de 10, 15 mil
1156 matrículas. Isso significa uma capacidade de investimento muito reduzida.
1157 Mas, ainda assim, os prazos estão passando, mas eu concordo com o
1158 encaminhamento que Vossa Excelência propôs. Eu gostaria desde já de
1159 solicitar para a Secretaria da Ouvidoria, de maneira especial para o Dr.
1160 Laércio, que possa ajudar a concretizar a proposta que Vossa Excelência
1161 apresentou. Mais uma vez, obrigado. DES. PRESIDENTE: Muito bem.
1162 Então faça isso, tá? SR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI:
1163 [ininteligível]. DES. PRESIDENTE: Faça isso, tá? Pois não, Dr. Antonio
1164 Carlos. SR. ANTONIO CARLOS APOLINÁRIO DE SOUZA CARDOSO:
1165 Bom dia, desembargador. DES. PRESIDENTE: Bom dia. SR. ANTONIO
1166 CARLOS APOLINÁRIO DE SOUZA CARDOSO: Eu só gostaria realmente
1167 de destacar dois pontos. O primeiro que a Anoreg não se opõe à
1168 providência do Dr. Mairton. E o outro ponto que é o seguinte, que houve
1169 esforços, tanto da Anoreg quanto do colégio [ininteligível] de imóveis para
1170 coletar as informações, além do pedido feito pela própria Corregedoria-
1171 Geral de Justiça. Então, a Anoreg não se opõe à tomada de providência
1172 por parte do órgão correcional, haja vista que se trata de uma ordem
1173 reiterada, e que houve também um esforço para que pudéssemos
1174 disponibilizar esses dados. Seria somente isso, desembargador.
1175 Obrigado. DES. PRESIDENTE: Muito bem, muito obrigado, Dr. Antonio
1176 Carlos. Realmente, a Anoreg está para nos ajudar também, né? Muito
1177 obrigado pela parte que nos toca. Agora, Dr. Girolamo, faça isso, por
1178 favor, de imediato. Por favor, não demore, não. Não demore, não, que
1179 nós estamos aqui querendo resolver as coisas da melhor forma possível.
1180 SR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI: Obrigado, Excelência. Eu farei
1181 o que o senhor está dizendo. **ITEM 9:** DES. PRESIDENTE: Tá bom.
1182 Então, nós temos o nono aqui, denúncia de grilagem, venda de terra
1183 irregular no município de Novo Progresso, encaminhado pela
1184 representante da OAB, Dra. Naira Fragoso Reis(F). Dra. Naira, bom dia,
1185 é com a senhora agora. Cadê ela? Está por aí? SR. LAÉRCIO DOS
1186 SANTOS ROSA JÚNIOR: Está na sala. DES. PRESIDENTE: Dra. Naira,
1187 pois não. SRA. NAIRA FRAGOSO REIS: Bom dia, desembargador. Bom

35





PÓDER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

1188 dia a todos os presentes. Esse caso chegou ao meu conhecimento
1189 recentemente, aí eu trouxe à comissão com a intenção de dar
1190 conhecimento aos membros, já que as medidas legais aí serão adotadas
1191 em caráter privado. Essa é 1 matrícula que foi aberta agora em fevereiro
1192 de 2022, né, supostamente legitimada por 1 CATP, que é Contrato de
1193 Alienação de Terra Pública, expedido em 76, sendo que desde 2001, ou
1194 seja, 21 anos atrás, o Incra já abriu procedimento administrativo de
1195 reversão desse CATP ao patrimônio público. Aí o que me choca é que em
1196 2022 ainda se conseguiu abrir uma matrícula para esse CATP, inclusive,
1197 essa terra está sendo ofertada na internet, em um anúncio na OLX, e
1198 sendo que em termos ocupacionais, né, essa área está ocupada por cerca
1199 de 11 produtores rurais, os quais inclusive já têm os seus processos de
1200 regularização fundiária protocolados na PGD(F). Mas mesmo assim é
1201 uma matrícula que está válida, ela, de fato, está bloqueada, mas ela não
1202 está aí cancelada administrativamente. Tampouco há nessa matrícula
1203 aberta qualquer indicativo, seja do Incra, ou de qualquer outra instituição,
1204 de que essa área está sob pedido de reversão do patrimônio público
1205 federal. Então, assim, a minha proposição para o caso, eu entendo que
1206 seria bom, interessante até para que outras pessoas, enfim, alguém não
1207 adquira esse imóvel aí que está sendo vendido on-line, que seja averbada
1208 a margem dessa matrícula aberta em Novo Repartimento, que essa área
1209 está em processo de reversão para o patrimônio público, ou até mesmo o
1210 cancelamento administrativo dessa matrícula aberta. Então, assim, essa
1211 seria a minha proposição no sentido de que encaminhássemos ofícios
1212 para, seja para o Incra de Marabá, ou seja para o cartório aí de Novo
1213 Repartimento, informando essa situação desse CATP para que alguém
1214 não compre, já que esses produtores rurais que, de fato, ocupam essa
1215 terra pública vão adotar as suas medidas aí legais pertinentes. É isso,
1216 Excelência. DES. PRESIDENTE: Dra. Naira... Quem? SR. LAÉRCIO
1217 DOS SANTOS ROSA JÚNIOR: [pronunciamento fora do microfone]. DES.
1218 PRESIDENTE: Dr. Ibraim, por favor. SR. IBRAIM ROCHA: Eu queria
1219 agradecer pela manifestação da Dra. Naira. E aí queria inclusive reiterar,
1220 doutor, Sr. Ouvidor, eu queria também apresentar ainda no que ocorrer

37





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

1221 uma situação de grilagem. Tá? E acho que o melhor caminho aí seria o
1222 cancelamento administrativo, que é mais rápido, é um caso bem evidente
1223 de nulidade. Eu acho que a União poderia fazer esse pedido direto na
1224 Corregedoria. Acho que a nossa comissão poderia orientar nesse sentido,
1225 tá? Muito obrigado, só isso. DES. PRESIDENTE: Mais alguém quer falar
1226 sobre o assunto? Mais alguém falar sobre o assunto? Isso me preocupa,
1227 viu? Vê bem, a comissão não tem esse poder de fazer acontecer. Isso aí,
1228 Dra. Naira, Novo Repartimento está vinculado, se não me falha a
1229 memória, ao município de Marabá, é isso, Dr. Mazzuti? SR. AMARILDO
1230 MAZZUTI: Novo Repartimento é Marabá. DES. PRESIDENTE: Marabá?
1231 SR. AMARILDO MAZZUTI: Isso. DES. PRESIDENTE: Veja bem, para ser
1232 feito qualquer tipo de [ininteligível] o Poder Judiciário tem que ser
1233 provocado, né? E a provocação aqui passa pela Dra. Naira, que é a
1234 advogada representante da OAB. Entendo eu que deve ser feito um
1235 expediente para o juiz agrário, logicamente, com todas as provas
1236 constantes dos autos, para que o juiz agrário possa tomar uma
1237 providência devida. Não é administrativo isso, já é judicial. Mesmo porque
1238 aqui no caso é uma denúncia de grilagem, que deve ser tomada
1239 providência devida, não só por parte do Judiciário como também por parte
1240 do Ministério Público, né? Que deve ser encaminhado ao Ministério
1241 Público esse tipo de denúncia. O que eu tenho aqui é apenas um histórico,
1242 eu não tenho... a comissão aqui, a Ouvidoria Agrária, não tem elementos
1243 necessários para encaminhar qualquer coisa. Quem tem é a Dra. Naira.
1244 Eu lhe aconselho, Dra. Naira, a fazer isso junto ao Ministério Público
1245 agrário e ao juiz agrário, que aí vão tomar as providências devidas, se
1246 administrativa ou se judicial. Tá? SRA. NAIRA FRAGOSO REIS: Sim,
1247 Excelência. Como eu falei no início, as medidas legais a gente vai adotar.
1248 Eu só trouxe à comissão a título de externar a situação, mas obviamente
1249 que nós vamos adotar as medidas legais pertinentes. E aí seria no caso
1250 de competência federal, já que a área aí é terra público federal. Não seria
1251 afeta ao Dr. Mazzuti. DES. PRESIDENTE: Eu não sei se é federal, é?
1252 SRA. NAIRA FRAGOSO REIS: É, Excelência, é sim. DES. PRESIDENTE:
1253 Então, tem que ser pelo Ministério Público Federal. Dr. Felipe Moura

38





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

1254 Palha está a nos ouvir também, está na comissão, não é? Poderia ser aí
1255 também instado a se manifestar quanto a esse aspecto aqui, tá?
1256 [ininteligível] estadual ou federal, tá bom, Dra. Naira? ORADOR NÃO
1257 IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]. DES.
1258 PRESIDENTE: Pois não, Dra. Ione. SRA. IONE MISSAE DA SILVA
1259 NAKAMURA: Desembargador, só para reforçar a sua fala, no sentido de
1260 que, de fato, isso é importante que chegue, e já chegou, né, Dra. Naira?
1261 Eu acho que o Ministério Público já está acompanhando, já está ciente
1262 desse caso, só para compartilhar essa informação com os membros
1263 dessa comissão. E reforçar também, Excelência, que casos como esse
1264 de grilagem de terra precisam, sim, ser acompanhados pela Delegacia
1265 Especializada de Crimes Agrários. Então, o delegado, ele precisa
1266 conhecer o que é fraude de documento público, fraude de documento
1267 particular. E todas essas situações que estão sendo relatadas aqui, elas
1268 reforçam, no meu entender, a sua deliberação no sentido de buscar junto
1269 às autoridades competentes a capacitação permanente dos delegados.
1270 Porque, Dra. Naira, eu até coloco, queria lhe compartilhar, que os
1271 delegados disseram que não conseguem entender a cadeia dominial, eles
1272 não conseguem enxergar, porque eles nunca estudaram isso, né? Então,
1273 eles têm muita dificuldade de enxergar o que para a senhora ou talvez
1274 para outros colegas que já estão acostumados é muito fácil identificar uma
1275 grilagem de terra, uma falta de origem, do destacamento do patrimônio
1276 público para o particular, ou outros aspectos, o delegado, se só mandar o
1277 documento, ele não consegue enxergar nada. Porque ele não foi
1278 preparado, para entender sobre grilagem de terra e poder atuar. Porque
1279 a normativa penal nós temos, mas o que nós não... o que eu percebo,
1280 reforçando aqui o que eu disse anteriormente, é que os nossos delegados
1281 das Decas, eles não estão preparados para uma apuração, uma
1282 investigação nessa seara de grilagem de terra. Então, independente de
1283 ser uma área federal ou estadual, eu acho que é importante reforçar esse
1284 aspecto, e, de repente, doutora, pensarmos juntos em uma formação aí
1285 para discutir problemas registraes que tenham implicações, como esse
1286 que a senhora traz agora né, ligados à grilagem de terra. Era isso

39





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

1287 Excelência. DES. PRESIDENTE: Muito bem falado pela Dra. Ione.
1288 Algumas pessoas dizem: "Porque eu sou advogado agrarista". Duvido.
1289 Conhece? Não conhece a matéria, assim como o delegado também não
1290 conhece, mas não é, viu, doutora, não é por falta do conhecimento que
1291 ele não vá fazer isso. Ele vai ter que enxergar e dizer: "Olha, eu tenho que
1292 conhecer a matéria", se deitar, estudar. O que eles não querem mais é
1293 estudar. Essa que é a grande verdade. Mas então, minha doutora, faça
1294 isso, tá, Dra. Naira? Por favor. Aí nós temos aqui, no que ocorrer. **ITEM**
1295 **10** – O QUE OCORRER: Aí o Dr. Ibraim está pedindo para apresentar à
1296 comissão um caso de grilagem referente ao processo intermitente à Vara
1297 Agrária de Santarém. É a ação declaratória de nulidade cumulada com
1298 indenização. Pois não, Dr. Ibraim. SR. IBRAIM ROCHA: Muito obrigado
1299 pelo deferimento, Sr. Ouvidor. Eu queria que o Laércio fizesse uma
1300 projeção do material que eu mandei para ele, é muito rápida, só para
1301 ilustrar, para os senhores conhecerem um pouco melhor o caso. DES.
1302 PRESIDENTE: Dr. Laércio, com a palavra. SR. IBRAIM ROCHA: Bom,
1303 esse caso eu achei muito interessante, e nós abrimos uma ação
1304 declaratória de nulidade, que é o Processo Judicial 807017-65.2022, que
1305 tramita na Vara Agrária de Santarém. [Próximo.] O estado do Pará moveu
1306 essa ação, porque, basicamente, foi apresentado em um pedido de
1307 licenciamento ambiental para a exploração florestal, logicamente, o
1308 documento de propriedade. [Próximo.] Então, logicamente a partir dessa
1309 análise foi feita uma análise de cadeia. [Próximo.] E foi detectado então o
1310 seguinte: que o imóvel... os imóveis, na verdade, porque é mais de um
1311 imóvel, que envolve cerca de 12.901 hectares, eles não tinham origem no
1312 título que seria supostamente a origem do Iterpa. [Próximo.] Isso então foi
1313 bem certificado pelo Iterpa, de que não existia essa origem. Até aí, vamos
1314 dizer assim, seria um caso clássico de grilagem. [Próximo.] Nesse caso
1315 concreto, nós não só pedimos a nulidade, claro, do procedimento.
1316 [Próximo.] Mas nós pedimos os elementos que eu acho que tem que ser
1317 mais comuns nesse tipo de ação, que é a indenização pelo mau uso do
1318 patrimônio público, a partir do título de ocupação. Já que, em tese, se o
1319 cidadão tem a propriedade, ele está ocupando o imóvel, e aí claro o

40





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

1320 estado tem um prejuízo com essa ocupação, porque ele se torna um
1321 posseiro da terra pública. [Próximo.] Nós pusemos dano material e dano
1322 moral. Ok. Então, o juízo de Santarém deferiu a liminar parcialmente para
1323 determinar o bloqueio. O estado não agravou disso, porque entendeu
1324 suficiente no momento, tá? Só tem que aí, quando nós formos ouvir o
1325 cartório para proceder o bloqueio da matrícula. [Próximo.] Qual foi a
1326 surpresa? É que o cartório informou que aquela matrícula sequer existia,
1327 ou seja, o estado estava buscando uma nulidade de uma matrícula que o
1328 cidadão simplesmente inventou a matrícula. E com um adendo: a
1329 matrícula foi apresentada, estava carimbando como constava como
1330 original para o outro cartório. Ou seja, agora nós vamos ter que checar
1331 não só a origem, mas se a matrícula existe, que está juntada nos autos.
1332 Quer dizer, realmente, é uma situação absurda. Porque agora o estado
1333 sequer pode confiar que a matrícula que o cidadão apresenta, de fato,
1334 existe, quando a matrícula seria a prova da propriedade. Antes tinha que
1335 checar se existia a origem, agora tem que checar se existe origem e se a
1336 matrícula que está juntada lá existe. Olha só o absurdo. [Próximo.] E aí,
1337 claro, o Ministério Público deu parecer, evidentemente, confirmando, e aí
1338 logicamente indicando que teria que ser apurada a prática de crime por
1339 falsidade ideológica e falsidade de documentos públicos. Foi justamente
1340 o que agora há pouco a Dra. Ione falou, né? Então, esse caso eu trouxe
1341 aqui para a comissão porque realmente é um caso, infelizmente, novo de
1342 grilagem, que eu ainda nunca tinha visto, eu já atuo nessa área há mais
1343 de 20 anos, eu nunca tinha visto essa situação escabrosa, que agora o
1344 poder público vai ter que de desconfiar, infelizmente, do que deveria dar
1345 fé pública ao registro, né? Então, isso prova que, infelizmente, a grilagem,
1346 ela não só ativa. E com outro elemento que é importante, não se trata tão
1347 só de uma falsificação de propriedade, mas de uma falsificação de
1348 propriedade para permitir a regularização ambiental e exploração de uma
1349 área. Porque nessa matrícula que foi inventada, porque o cartório
1350 inclusive diz que o número das matrículas se remete a imóveis urbanos.
1351 Então, o cidadão pegou o número de uma matrícula de um imóvel urbano,
1352 construiu como se fosse um imóvel rural, mas citando a origem de uma





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

1353 suposta origem que não existia no Iterpa, ou seja, é um processo de
1354 falsificação totalmente completo. E aí o que acontece aí? A gente vai ter
1355 que dizer que nem é, entre aspas, caso de grilagem, porque a grilagem
1356 em sentido clássico era você falsificar um documento antigo. Aí não, os
1357 documentos são novos, são atuais. Então, na verdade, é o quê? Fica a
1358 dúvida, é uma grilagem no sentido clássico? Não. Mas é uma falsificação
1359 de processo para grilagem de terra, vamos dizer assim. Tá? Bom, então
1360 era isso, senhores, que eu queria trazer para vocês. E, claro, está sendo
1361 processado na forma da lei pelo juízo. E a gente destaca aí que a gente
1362 não entrou com o pedido de cancelamento administrativo, por quê?
1363 Porque a gente sabe, acho que esta é uma atitude que o estado tem
1364 tomado, no sentido de buscar a responsabilidade pecuniária e civil dos
1365 grileiros, porque é isso que eles sentem no bolso. Porque infelizmente só
1366 cancelar lá, a matrícula é cancelada, logicamente, mas ele não vai sentir
1367 o dano no bolso para realmente desincentivar esse tipo de prática ilícita.
1368 Muito obrigado. DES. PRESIDENTE: Dr. Ibraim, no caso aqui que o
1369 senhor está noticiando, não é só cível e nem administrativo, não, tem a
1370 área criminal. SR. IBRAIM ROCHA: Aham. DES. PRESIDENTE: Certo?
1371 Tem a área criminal que deve ser apurada. Se for... Não é grilagem, não.
1372 Isso é crime mesmo. Isso é crime mesmo, crime, entendeu? Agora, eu só
1373 queria pedir a alguns membros do nosso grupo de WhatsApp que não
1374 afirmasse certo tipo de situação, porque vai ser feito isso, vai ser feito
1375 aquilo, vai ser feito aquilo, terminando na prisão. Para nós fazemos isso,
1376 nós confiamos isso aí, nós temos que ver o devido processo legal. Se
1377 ficar noticiado efetivamente que esta matrícula foi devidamente
1378 falsificada, não vai ter só o administrativo, não. Mesmo porque não existe
1379 mais nada. Vai ter a área penal, porque ele fez falsificação para quê? Para
1380 conseguir empréstimo? Ele vai na gama de situações que vai dar com que
1381 o Judiciário e o Ministério Público se encarreguem dessa situação. Viu,
1382 Dra. Ione? É bom até... Eu tenho um caso aqui judicial, não da vara
1383 agrária, acho que é da vara agrária, mas só que é com outra roupagem,
1384 é de uma empresa, que eu não menciono o nome, que é antiga, é oriunda
1385 de 1900 e lá vai pancada os títulos, as transmissões, e que agora o próprio

42





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

1386 Ministério Público está colocando em xeque essas situações. Eu estou
1387 analisando com calma, o magistrado de Santarém muito bem se
1388 posicionou, e eu estou verificando através de agravo de instrumento. O
1389 próprio Ministério Público ingressou. Não sei se a Dra. Ione sabe dessa
1390 situação. E eu estou analisando, está na minha mão isso aí, né? Muito
1391 bem, se ficar, Dr. Ibraim, detectado isso, vamos fazer o processo legal.
1392 Se existe vagabundo nessa história, vamos penalizar, sim. Se for
1393 cartorário, vamos também sim. Quem quer que seja, não interessa. Quem
1394 decide é a legislação, e acabou. Tá? Muito bem colocada a sua... Agora,
1395 não vamos deixar as coisas se perpetuarem. Vamos ficar em cima da
1396 coisa. E não adianta você ajuizar, aí depois abandonar. É complicado. É
1397 complicado. Eu fui advogado, então, quando a pessoa não me pagava,
1398 eu digo: Não tenho interesse. E abandonava a causa. Não é bem por aí.
1399 Não é o caso do senhor, eu sei que o senhor é uma pessoa diligente, né?
1400 Mas... SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR: Dr. Solano pede a
1401 palavra. DES. PRESIDENTE: Pois não, Dr. Solano, fique à vontade. SR.
1402 MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Excelência, inicialmente
1403 parabenizar ao trabalho do Dr. Ibraim, realmente é assustador essa
1404 informação em pleno século 21. O cidadão parece ignorar que hoje nós
1405 temos tecnologia para acompanhar isso, enfim. Ele falou, não é grilagem,
1406 isso aí realmente é um crime sem precedente. Confirmado isso, eu assino
1407 embaixo o que o senhor acabou de falar no encaminhamento. Mas o
1408 objetivo de pedir a palavra é que eu não gosto de cometer injustiça,
1409 portanto, eu acompanhei me inteirar referente à questão que a Dra. Ione
1410 falou sobre a questão da qualificação dos delegados de polícia da Deca.
1411 E obviamente que tomei conhecimento que os critérios não são os
1412 mesmos que eram adotados quando eu estava na atividade. Portanto,
1413 Dra. Ione, eu concordo com a senhora, eu deixo publicamente aqui
1414 registrado, que é necessário, sim, mas que os critérios voltem a serem
1415 praticados. Ou seja, nomear delegado da Deca aquele que tem
1416 qualificação para trabalhar e praticar o trabalho [ininteligível] de direito
1417 agrário. Portanto, só voltar ao que foi antes. Só assume a Deca quem tiver
1418 a qualificação devida. Este é que o caso. Obrigado pela atenção





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/10/2022

1419 desembargador. DES. PRESIDENTE: Muito bem. Nós temos mais
1420 alguma coisa a falar? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR: Dr.
1421 Girolamo pede a palavra. DES. PRESIDENTE: Dr. Girolamo, por favor.
1422 SR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI: Eu tinha solicitado de colocar
1423 no que ocorrer exatamente essa situação, que não com brilhantismo que
1424 agora o Dr. Ibraim explicou, mas em parte tinha sido colocado no 'Zap' do
1425 grupo. A minha sugestão era exatamente na direção de que, se
1426 observando todo o devido processo legal, na esfera administrativa, na
1427 esfera penal, em toda e qualquer esfera, esse tipo de situações possam,
1428 de fato, chegar à conclusão. Qualquer que seja a conclusão, que não dá
1429 para saber agora, tem que ter todos os inquéritos nas diferentes
1430 dimensões concluídos. Mas a minha sugestão, quando sugeri que fosse
1431 colocado na Pauta, era exatamente para louvar, como fiz no 'Zap', as
1432 atitudes da Procuradoria-Geral do estado, do Ministério Público do estado
1433 e do próprio Cartório de Registro de Imóveis de Santarém, que teve todo
1434 o cuidado de fazer o levantamento. E acho que valeria a pena, sim,
1435 colocar na nossa Ata, caso a comissão assim entenda, voto de louvor
1436 para todos aqueles que estão se esmerando na defesa do patrimônio
1437 público. As consequências posteriores serão analisadas conforme a
1438 tramitação processual competente. Obrigado. DES. PRESIDENTE: Voto
1439 de louvor, doutor, não há por que se colocar. Isso daí é questão nossa, é
1440 questão que nós estamos trabalhando para isso, para uma vida melhor.
1441 Nós somos pagos para isso. Então, não vejo sentido nenhum colocar voto
1442 de louvor para quem quer que seja. O que tem é que esse pessoal tem
1443 que trabalhar, tem que trabalhar, estão ganhando para isso, para que o
1444 jurisdicionado seja bem atendido. Mais alguma coisa, Excelência? Não
1445 temos mais nada? Então, quando é a próxima reunião, Dr. Laércio? SR.
1446 LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR: Dia 25 de novembro,
1447 Excelência. DES. PRESIDENTE: Doutores, dia 25 de novembro está bom
1448 para os senhores? Tá bom? Então, no silêncio, vamos ter presencial no
1449 dia 25 de novembro, tá certo? Um adendo, eu tinha compromisso hoje
1450 para fazer um exame. Eu não fui fazer o exame, adiei, mesmo porque eu
1451 tenho compromisso com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e com

44



